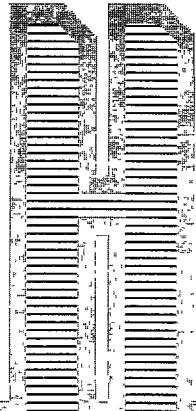




DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 126

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1984

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 316<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE OUTUBRO DE 1984

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discurso do Expediente

**DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL** — Baixo nível salarial dos agentes da Polícia Federal.

**DEPUTADO JOSÉ CARLOS TEIXEIRA** — Visita ao Brasil do ex-Presidente Jimmy Carter, dos Estados Unidos da América do Norte.

**DEPUTADO JORGE CARONE** — Defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 49/84, que altera, acrescenta e suprime dispositivos da Constituição.

**DEPUTADO VICTOR FACCIONI** — Resultados alcançados pela LBA na administração da Senhora Léa Leal.

**DEPUTADO CARLOS MOSCONI** — Resultado da análise efetuada pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade e Saúde — INCQS, do medicamento VINCRISTINA.

**DEPUTADO OSVALDO NASCIMENTO** — Comentários a respeito de artigo publicado na revista *Veja*, do dia 26 de setembro do corrente ano, sob o título “Como gaúcho, não sinto o mesmo entusiasmo” sobre o desempenho do Grupo Rede Brasil Sul de Comunicações — RBS.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

#### 1.3.1 — Leitura das Propostas de Emendas à Constituição

Nº 77, de 1984, que altera a redação do art. 41, da Constituição Federal, relativo à composição do Senado, para determinar a representação dos Territórios Federais nessa Casa do Congresso.

Nº 78, de 1984, que determina que a eleição de juiz de paz nos municípios será feita por sufrágio direto.

#### 1.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 317<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE OUTUBRO DE 1984

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discurso do Expediente

**DEPUTADO JOSE GENOINO** — Nota assinada por profissionais da Imprensa do País, dirigida ao Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, relatando os incidentes verificados hoje, em Brasília, envolvendo repórteres e seguranças do ex-Presidente Jimmy Carter, dos Estados Unidos da América do Norte.

**DEPUTADO VALMOR GIAVARINA** — Sucessão presidencial.

**DEPUTADO SEBASTIÃO ATAIDE** — conscientização da classe trabalhadora com relação aos problemas que afligem o País.

**DEPUTADO JACKSON BARRETO** — Observações ao discurso proferido hoje, pelo Deputado Nilson Gibson, na sessão da Câmara dos Deputados, quando teceu considerações sobre a posição das Forças Armadas diante da sucessão presidencial. Ar-

tigo publicado no jornal *A Tarde*, intitulado “Cheivive”.

**DEPUTADO DENISAR ARNEIRO** — Reunião de Vereadores de municípios considerados área de segurança nacional, do Estado do Rio de Janeiro, realizada recentemente na cidade de Angra dos Reis.

**DEPUTADO JOSÉ CARLOS TEIXEIRA** — Aquisição, pelo Ministério da Educação e Cultura, da antiga casa residencial do falecido Embaixador Paschoal Carlos Magno.

**DEPUTADO NILSON GIBSON**, Como Líder — Declarações do Deputado Paulo Maluf, a respeito do incidente ocorrido hoje, na cidade de Brasília, envolvendo jornalistas e segurança do ex-Presidente norte-americano Jimmy Carter.

**DEPUTADO FRANCISCO AMARAL** — Considerações sobre o assunto focalizado pelo seu antecessor na tribuna.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

#### 2.3.1 — Leitura de Mensagens do Senhor Presidente da República

Nº 91/84-CN, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.127, de 20-6-84, que altera a legislação do Imposto de Renda aplicável aos rendimentos de cadernetas de poupança do Sistema Financeiro de Habitação.

Nº 92/84-CN, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.128, de 20 de junho de 1984, que estende a Gratificação de Desempenho das Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização dos Tributos Federais aos Fiscais de Contribuições Previdenciárias.

Nº 93/84-CN, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Na-

**E X P E D I E N T E**  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA**

Diretor-Geral do Senado Federal

**ALOISIO BARBOSA DE SOUZA**

Diretor Executivo

**LÚIZ CARLOS DE BASTOS**

Diretor Industrial

**RUDY MAURER**

Diretor Administrativo

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 3.000,00
Ano .....	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00  
Tiragem: 2.200 exemplares

cional o texto do Decreto-lei nº 2.129, de 25-6-84, que reajusta o valor do soldo base do cálculo da remuneração dos militares.

Nº 94/84-CN, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.130, de 25-6-84, que reajusta os valores de vencimentos, salários e provenientes dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões, e dá outras providências.

**2.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação do calendário para tramitação das matérias**

**2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 15 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**2.5 — ENCERRAMENTO**

**3 — ATA DA 318<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE OUTUBRO DE 1984**

**3.1 — ABERTURA**

**3.2 — EXPEDIENTE**

**3.2.1 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

**3.2.2 — Questão de ordem**

Levantada pelo Sr. Francisco Amaral e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

**3.3 — ENCERRAMENTO**

**4 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSÃO ANTERIOR**

— Do Sr. Celso Barros, na sessão conjunta de 20-9-84.

## **Ata da 316<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 8 de outubro de 1984**

### **2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência do Sr. Lenoir Vargas*

**ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Claudiomor Roriz — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourenço Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Morvan Acayaba — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

**E OS SRS. DEPUTADOS:**

Acre

Alécio Dias — PDS; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS.

**Amazonas**

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

**Rondônia**

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB.

**Pará**

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

**Maranhão**

Bayma Júnior — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS.

**Piauí**

Celso Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

**Ceará**

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Leorne Belém — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Paes de Andrade — PMDB.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PDS.

**Paraíba**

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Tarcísio Buriti — PDS.

**Pernambuco**

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquissôn Soares — PMDB; Felix Mendonça — PDS; França Teixeira — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; Jutahy Júnior — PDS; Prisco Viana — PDS.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães — PMDB; Pedro Ceolim — PDS.

**Rio de Janeiro**

Abadias do Nascimento — PDT; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; José Eudes — PT; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Wilmor Palis — PDS.

**Minas Gerais**

Aníbal Teixeira — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Emílio Haddad — PDS; Humberto Souto — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Nyton Velloso — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Rondon Pacheco — PDS.

**São Paulo**

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Doretto Campanari — PMDB; Franciso Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Octacilio de Almeira — PMDB; Paulo Zarzur — PDS.

**Goiás**

Aldo Arantes — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

**Mato Grosso**

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB.

**Mato Grosso do Sul**

Albino Coimbra — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB.

**Paraná**

Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kfufri — PDS; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Aldo Pinto — PDT; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Nelson Marçezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS; Irineu Colato.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 42 Srs. Senadores e 118 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Del Bosco Amaral.

da repressão aos descaminhos, quero aqui deixar consignado, como uma anotação, para que os nobres parlamentares, os Srs. Congressistas, possam saber que a Polícia Federal já deu ao erário nacional, em termos de captura de contrabandistas e, logicamente, do material que contrabandeavam, nos leilões oficiais desse mesmo material contrabandeado, recursos que davam para triplicar, quadruplicar a sua infra-estrutura e o nível salarial dos seus agentes.

É a anotação que deixo aqui e este assunto irei tratá-lo com absoluta profundidade nos próximos dias, num horário mais propício.

Sr. Presidente, agradeço a atenção de V. Ex<sup>e</sup> e dos demais Srs. Congressistas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado José Carlos Teixeira.

**O SR. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA** (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Visita o Brasil o ex-Presidente Jimmy Carter, dos Estados Unidos da América. Ele aqui chega numa missão de observação e contato com a nova realidade brasileira. Cabe-me, então, neste momento, examinando a sua presença, depois de ter assistido ontem à noite, pela televisão, em cadeia internacional, o debate que o atual Presidente Ronald Reagan e o candidato dos democratas Walter Mondale, promoveram, pudemos verificar rigorosamente que como tema predominante, dentro da realidade norte-americana é sempre de um nacionalismo permanente. O que se pôde presenciar ontem foi realmente a confirmação exata dessas preocupações que envolvem a opinião pública norte-americana com a prioridade nº 1 para os seus aspectos. Então vimos a participação dos interesses das multinacionais e da oligarquia financeira dentro do Terceiro Mundo. Há, realmente, uma grande contradição entre os objetivos internos e a política externa norte-americana.

A participação do então Presidente Jimmy Carter no entanto na defesa intransigente dos direitos humanos, dentro dos objetivos do seu governo, fez com que todos nós, na América Latina, passássemos a reconhecer que aquela parte do seu governo representava os compromissos com as origens da democracia norte-americana. Ninguém pode negar a sua contribuição decidida, em todo o contexto latino-americano, para este longo e perfeito processo que se vem desenvolvendo para devolver ao povo, através da democracia, o seu destino.

E o Brasil não poderia, em hipótese nenhuma, ficar afastado desta política. Ao reconhecermos isto, hoje com a cabeça fria, distanciados de todas as paixões ideológicas, sentimos que pela influência geoeconômica e política que os Estados Unidos da América detêm em relação à América Latina, a sua contribuição foi inestimável e o seu papel não pode deixar de ser reconhecido por todos os democratas. Mas ele também teve uma participação corajosa na resistência à corrida ao armamentismo, que é o grande lobby existente internamente junto ao governo dos Estados Unidos da América. Também se posicionou contra a aplicação de recursos em torno da construção das usinas nucleares. Este é um tema polêmico porque, na verdade, se o Brasil, ou outros países tivessem dado prioridade à indústria norte-americana, na implantação dessas usinas nucleares, talvez, a sua visão dentro dos compromissos da política interna fosse outra. Na verdade, todos nós entendemos que a prioridade nacional não era as usinas nucleares, já que temos grandes perspectivas hidroelétricas inexploradas e que alcançam em mais de 50% as disponibilidades existentes hoje no Brasil, em face daquilo que nós já detemos de aproveitamento. Mas ele também teve um papel muito duro com todas as ditaduras pelo mundo afora e desenvolveu uma política extraordinária em relação a todos os seus antecessores, porque todos nós sabemos que as origens anglo-

Há que se exigir moralidade pública, mas há necessidade de se dar ao agente da repressão meios de vida dignos, um salário condigno, para que ele não possa ficar submetido a essas chamadas sugestões subornantes.

Desta forma pretendo, já em termos de um grande expediente, falando, sim, na verdadeira segurança nacional que é a segurança do indivíduo, que é a segurança do patrimônio, é a segurança da coletividade, discorrer sobre este problema policial, em termos de uma péssima assistência pecuniária aos agentes do Departamento de Polícia Federal.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, querendo — como quero hoje e vou desejar no futuro — a polícia federal afastada completamente das áreas políticas, mas continuando seu trabalho em favor da repressão aos tóxicos,

saxônicas do povo norte-americano é exatamente identificada com os aspectos guerreiros. A história registra isto no presente século, com a sua participação na Primeira Guerra Mundial e na Segunda Guerra Mundial em favor da democracia, na luta permanente contra o nazi-fascismo que ampliou esse leque, onde pôde estar presente. Verificou-se, em seguida, as frustrações oriundas pela presença aventureira dentro da política da Coréia, que proporcionou a sua divisão, e depois posteriormente no Vietnã, foram fracassos que o povo norte-americano, pela vendagem que os governos sucessivamente fizeram como primeira potência mundial e, ao mesmo tempo, como sistema militar infalível, que levou-os a um processo de frustração e que agora, recentemente com a invasão de Granada, restabeleceu-se a ilusão deste processo de domínio militarista. Ao mesmo tempo, no Líbano foram obrigados a se retirarem, porque mais uma vez fracassou esta política militarista de dominação de outros povos e de tentativa de envolvimento destes povos com os objetivos internos e do militarismo norte-americano.

Deixo aqui, Sr. Presidente, este registro e solicito de V. Ex<sup>e</sup> que incorpore ao meu pronunciamento o extraordinário artigo que o jornalista Jânio de Freitas escreveu, ontem, na *Folha de S. Paulo*, cujo título é, "O Visitante Incomum", numa homenagem que a imprensa brasileira presta ao Sr. Jimmy Carter, no instante em que ele visita o Brasil e passa a compreender a nossa vocação democrática, os nossos compromissos com o nosso povo participativo na reconstrução da democracia e cada vez mais nos objetivos de afirmação da nacionalidade brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOÃO CARLOS TEIXEIRA, EM SEU DISCURSO:*

Jânio de Freitas

**O Visitante Incomum**

Por mais expansivas que fossem, e ao que está previsto serão de modéstia paroquial, não passariam de justas as homenagens que os brasileiros deveriam prestar a um visitante desde ontem de volta ao Brasil.

Esta personagem nunca foi apreciada pelos militares do regime, assim como pelos diplomatas, políticos, tecnocratas e empresários a eles associados. Durante anos, foi alvo constante da imprensa bem servida pelos recursos oficiais e outros ainda menos citáveis. E a isso mesmo se deve que a expressão desta figura tenha sido tão obscurecida. Mas, se os brasileiros caminham ao encontro do Estado de Direito, devem a Jimmy Carter, ainda que não o saibam em medida minimamente justa, uma contribuição fundamental.

Chama a atenção, agora, que em torno de Tancredo Neves se estejam reunindo forças tão contraditórias. Ora, também nisso Jimmy Carter foi um precursor no Brasil, ao motivar, se bem que contra si, uma união muito mais exótica: a esquerda convencional e os militares que a perseguiam. A primeira, por ver na política externa de Carter centrada na defesa dos Direitos Humanos um plano diabólico do imperialismo para furtar aos países comunistas o papel de defensores dos oprimidos. Os militares, por verem, tanto na defesa dos Direitos Humanos como na política antinuclear, ingerências contra o surgimento de novas nações poderosas, como é próprio dos regimes militares alegar para justificar-se, até sucumbirem no desastre que construíram.

Quando as coisas são complexas, a maneira mais fácil e comum de apaziguar a mente, diante da dificuldade de compreensão, é simplificá-las tomando-lhe apenas um de seus vários aspectos. E sempre aquele que, no plano pessoal ou nos planos mais gerais, melhor se ajusta às conveniências do simplificador, sejam de ordem material, afetiva, ideológica ou qualquer outra. Se os Estados Unidos, para a esquerda convencional, simplificavam-se no imperialismo, para os militares os Estados Unidos eram

apenas aquilo que lhes transmitiam, como ensinamento e como impressão, os seus instrutores militares norte-americanos. E nem é preciso repisar o que ensinavam e as conclusões que inspiravam estes mestres.

Carter, porém, elevara ao Poder nos Estados Unidos a complexidade da alma norte-americana, com tudo o que há nela — também nela — de grandiosamente humano e humanamente universal. E ao conferir à presidência da mais influente nação ocidental a percepção da universalidade do homem, Carter ajudou decisivamente a tornar menos escuro a face sombria do mundo.

A política de Carter em defesa dos Direitos Humanos deu-se em concomitância com a distensão do governo Geisel. E foi de importância imensurável para que a distensão sobrevivesse às ameaças no período Geisel, pudesse evoluir a abertura de Figueiredo e chegássemos às atuais perspectivas de restauração institucional.

A doutrina e as atitudes pressionantes de Carter influíram muito, durante aqueles anos, nas casernas onde se pregava a dura e crua subjugação de todas as instituições ao domínio militar. Não porque a política de Carter suscitasse adesões, mas porque, vindo da terra de onde vinha, abriu rombos irreparáveis no sentimento de segurança dos adeptos do endurecimento contínuo. A sensação, crescente entre eles, de que alguma coisa nova se passava, como demonstravam as incessantes pressões norte-americanas contra o regime militar, e a impossibilidade de previsão para o que ocorreria em caso de resistência brasileira às pressões, impediram que prosperassem os tantos esforços para sustar a distensão. E ainda que sempre enfezado com Carter, em quem sua visão não distingüia mais do que um adversário, Geisel teve nele um aliado insustituível para o seu projeto político.

As motivações de Carter continuam sendo, na esquerda convencional, objeto da mesma simplificação, o que lembra uma cena vivida por muitos brasileiros. Quando se passava do lado de cá da fronteira Brasil-Paraguai, viam-se do outro lado, em Pedro Juan Caballero, sentados ao final da tarde na barranca do rio, cidadãos paraguaios de cabeça mergulhada no peito, refletindo ao ritmo do seu cochilo, e anzol mergulhado nas águas. E quando um deles, quase sem levantar a cabeça, notava um passante do lado de cá, berrava-lhe, triste e lento, ao ritmo do seu cochilo:

.. "Brasileño pero imperialiiiiisstaaa".

Todos os outros, à medida em que se caminhava do lado de cá, iam reproduzindo o refrão, sem erguer a cabeça, ao ritmo de seu igual cochilo. O despreparado jovem e futuro jornalista sempre despreparado ficou estarrecido, ao viver um dia esta cena.

Ser gratuitamente chamado de cachorro, ou qualquer dessas ofensas banais, não era experiência nova para quem se educava no Brasil. Mas de repente virar imperialista, isso não dava para entender. Era só assim no entanto, que nos viam aqueles e milhares e milhares de outros paraguaios. E estávamos então no governo Kubitschek, hoje tão cantado, à esquerda e à direita, como exemplo de democracia interna e fraternidade externa.

Não seria fácil compor uma lista, ainda que pequenina, de governantes reconhecíveis como benfeiteiros da humanidade. Mas por sua defesa dos Direitos Humanos; por sua resistência corajosa ao armamentismo; por seu esforço para que países em desenvolvimento não esbanjassem fortunas com usinas nucleares, que a seu ver logo se mostrariam inúteis e inviáveis; e, acima de tudo, por sua contribuição para o ocaso de tantas ditaduras pelo mundo afora, com uma política sem precedentes nas presidências norte-americanas neste século, por certo Jimmy Carter seria admitido naquela lista mínima. São incontáveis os que deixaram de sofrer tortura e morte graças a ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

**O SR. JORGE CARONE** (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ninguém melhor do que eu gosta do voto direto e secreto. Fiz uma carreira política das mais rápidas no voto secreto e direto. Fui vereador de Visconde do Rio Branco, o mais votado; me elegi prefeito, com uma enorme votação sobre o meu adversário; em seguida me elegi deputado estadual; fui depois candidato a deputado estatal e a prefeito de Belo Horizonte; me reelegi deputado e prefeito no mesmo dia. Em quinze dias fui candidato a deputado federal e minha esposa candidata à deputada federal quando fui cassado quatro dias antes da eleição. Eu, andando nas ruas de Belo Horizonte e nos bairros, pedindo vota para que ela fosse eleita, e a rádiopatrulha atrás de mim. Eu nunca tive medo de assombração. Eu não posso falar que a Revolução me perseguiu, eu não posso falar que eu fui vítima da Revolução. Realmente, me roubaram a prefeitura, de madrugada, por forças militares e o Governo do Estado, me tocaram nove processos criminais, em que eu saí livre de todos. Nunca fui preso, nunca fizeram qualquer perseguição contra mim, porque os que me perseguiam tinham a certeza absoluta de que eu acertaria com eles a qualquer hora, nem que fosse de madrugada, mas eu também acertava. Então, eu não sou vítima da Revolução, absolutamente, porque eles me atacaram e eu atacava também. Então nós estámos praticamente empatados. Perdi o meu cartório em Visconde do Rio Branco, fui aposentado, cassaram a minha esposa. Ela perdeu o apartamento que tinha aqui em Brasília, porque o Ari Alcântara comunicou à Caixa Econômica para não lhe dar a escritura, depois de ela ter assassinado o contrato. Tínhamos dois lotes aqui na Vargem Bonita, um eles nos deixaram vender o outro foi entregue a um coronel. Se eu contar a minha estória realmente, poucos aqui apanharam como eu apanhei. E quando falo em perdoar, eu sempre digo: "Não perdão nada, perdoar esse negócio, só Deus". É esquecer, porque eu não tenho condições de perdoar se me tomaram o meu cartório, se me tiraram da prefeitura, se me processaram. Então o negócio é esquecer o passado, pensar no futuro deste País, que é o mais importante.

Quando repreendi a Emenda Figueiredo com 35 itens, aprovada pelo Senador Aderbal Jurema, sugestões de Deputados e Senadores, eu fiz porque chegou à conclusão de que o País estava atravessando uma crise muito séria, em que ministros militares faziam pronunciamentos radicais, e Deputados também faziam pronunciamentos radicais. Cheguei à conclusão de que se precisava de um instrumento para que se pudesse resolver este problema. Quer dizer, a classe política tinha que conversar.

Esta história de falar agora em eleição direta, eu gosto de eleição direta, sempre me dei bem em eleição direta. Não preciso fazer média com o meu eleitorado para ser eleito Deputado Federal, porque o trabalho que fiz durante 30 anos em política me dá o direito de, se eu for candidato a Deputado Federal, ou estadual, ou prefeito da minha terra e mesmo prefeito de Belo Horizonte, dou trabalho. Então, o que estou falando é em interesse do País. Nós não podemos ficar com um Presidente da República eleito durante 6 anos, eleição indireta, uma eleição ilegítima. Todo o mundo diz que o Colégio Eleitoral é ilegítimo. Então como é que vamos manter uma eleição de 6 anos ilegítima? Eu não vou acreditar que nenhum dos candidatos eleitos para Presidente da República vá tirar 2 anos de mandato, passar de 6 para 4. Porque, o que a gente nota neste País há muitos anos é que, às vezes são eleitos por 4, 5, e querem passar para 6 ou 7. Não vou acreditar absolutamente que algum candidato a Presidente da República vai retirar o direito que eles têm hoje de legislar em matéria tributária para ficar dependendo do Congresso Nacional. Eu não acredito que nenhum candidato à Presidência da República vá permitir que em vez de 40 dias, seja 6 meses, 7 meses, o prazo para

que a Câmara dos Deputados, vamos dizer, estude e aprove os projetos encaminhados pelo Executivo.

Eu quero avisar aos pequenos partidos: eles vão sair do ar, mas vão sair do ar mesmo. O PT precisa abrir o olho, o PTB também. O PT ainda tem uma grande vantagem, Sr. Presidente, que tem o Governador Brizola, tem o Deputado Adhemar de Barros Filho, mas esses pequenos partidos eles, realmente, estão crescendo, estão com base popular, e estão incomodando. E dentro da emenda que apresentei consta a prorrogação de 4 anos para 12 anos. E eu não acredito, com as conversas que tive aqui, com alguns Deputados do PDS e PMDB, ninguém vem aqui para votar para dar mais condição ao PT de ficar fazendo média em cima do PDS, do PDT e do PMDB. Essa é a conversa.

Então, é preciso resolver rapidamente, porque senão vamos ter novamente o bipartidarismo. Eu votar aqui com 2/3 para prorrogar o direito do PT? Não venho aqui. Estou falando isso porque sou realmente liberal e pretendo vir aqui para votar, para que os pequenos partidos sobrevivam, Sr. Presidente. Mas, a realidade é que se não se aproveitar essa emenda já, eles não terão oportunidade nenhuma, eles terão que organizar aí um partido junto com Leonel Brizola e outros para sobreviverem. Essa é a verdade.

Sr. Presidente, terminando, eu só queria lembrar a V. Ex\* uma coisa. Como dizem, "Deus salve a Rainha", eu diria assim: "Deus salve o Brasil de ter eleições de 6 anos, indiretas para Presidente da República. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

**O SR. VICTOR FACCIONI** (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Legião Brasileira de Assistência — LBA tem significado, ao longo das quatro décadas de existência, um exemplo de fiel cumprimento dos mais elevados propósitos e objetivos.

Realmente, desde 28 de agosto de 1942, quando surgiu para prestar ajuda aos brasileiros que lutavam nos campos de batalha da Europa, e proporcionar assistência às respectivas famílias dos nossos soldados, a LBA tem correspondido e superado todas as expectativas mais favoráveis.

Com a exitosa experiência da nobre função inicial, sedimentou-se a incipiente estrutura, aos poucos transformada em instituição atuando em todo o território nacional, dando assistência social à população brasileira carente, através do trabalho direto junto às comunidades ou de convênios celebrados com entidades assistenciais especializadas.

A população atendida, de baixa ou nenhuma renda, inclui pessoas de todas as idades, crianças, adolescentes, idosos necessitados de amparo.

Dedicação, carinho, desprendimento são ingredientes básicos na fórmula do trabalho empreendido pela Legião, em que o permanente cumprimento dos seus compromissos tem determinado a adesão crescente de voluntários, que se integram à ação conjunta da assistência social.

A história da LBA enriquece-se continuamente por acontecimentos marcantes de solidariedade a pessoas, famílias, comunidades inteiras.

Mas tem sido o período mais recente, Srs. Congressistas o que registra as maiores demonstrações de pujança, realizações, resultados, a ampliação dos programas e surgimento de outros, enfim, a consolidação definitiva da LBA como notável instituição trabalhando pelo povo brasileiro.

A Assistência ao Menor, um dos programas prioritários da Legião, proporcionou assistência nutricional, médico-odontológica, social e pedagógica, nas Creches-Casulo, a 908 mil crianças carentes, em 1983, ano em que foram implantadas 300.000 novas vagas, com recursos

repassados pelo Finsocial, registrando-se crescimento de 93%, em relação a 1982.

Em outros dois programas, o de Colônia de Férias e o Projeto Elo, receberam atendimento cerca de 363 mil menores, de cinco a dezoito anos, com participação em atividades recreativas, sociais, educativas, profissionalizantes e comunitários, um amplo trabalho que visa à plena integração social de crianças adolescentes, prevenindo-os dos perigos da marginalidade.

A Assistência Social Geral, voltada para os adultos, divide-se em várias modalidades de atuação: o Trabalho Social em Grupos, objetivando o fortalecimento da família, mudanças comportamentais e culturais, além de desenvolver a consciência comunitária e associativa, atendeu, no ano passado, a 284.000 pessoas, das quais 114.400 gestantes, 13.942 nutrizes, 94.092 mães.

Os Grupos de Ação Social, envolvendo atividades que estimulam a mobilização de esforços comunitários, ensajaram a participação de quase 500 mil brasileiros carentes, em 1983, em projetos de melhoria habitacional, saneamento básico, organização institucional, treinamento de lideranças, incentivo à solidariedade, responsabilidade e ao sentido comunitário. Também a Assistência ao Homem do Campo, através de ajuda pessoal e ações conjugadas constituiu importante trabalho da LBA junto às famílias rurais, em todas as regiões brasileiras.

O Programa de Educação para o Trabalho, direcionado em função do suprimento de necessidades básicas e da qualificação profissional, sempre procurando conscientizar, orientar e habilitar as pessoas, proporciona aprendizado a 740 mil pessoas ao ano, conforme o relatório de 1983, predominando a formação em inúmeras profissões, o artesanal, os projetos, "Fazer em Casa", "Melhorar a Casa", cursos de horticultor, criação de animais e culinária.

As Ações de Saúde, executadas diretamente pelos Centros Sociais e Postos da LBA, e dirigidas ao grupo-materno-infantil, englobam a Educação para a Saúde, o atendimento ao desnutrido, a prevenção da desidratação, combate às parasitoses intestinais, o aleitamento materno, orientação odonto-social, verificando-se, em 1983, cerca de 6,4 milhões de atendimentos, uma expansão de 105% sobre os números de 1979.

Ainda em 1983, a LBA distribuiu 485.969 Kg de leite em pó, a uma média mensal de 238.600 crianças, gestantes e nutrizes; concedeu 153.431 auxílios pelo Programa de Assistência aos Excepcionais, que promove a reabilitação do deficiente físico ou mental e sua integração à comunidade; e, na Assistência aos Idosos, foram 315.543 atendimentos em todo o Brasil.

Há ainda a destacar, Sr. Presidente, o Programa de Legalização do Homem Brasileiro, uma das primeiras e tradicionais atividades da LBA, mas que somente no último quinquênio conseguiu resultados expressivos, com mais de nove milhões de atos de registro civil, um trabalho de regularização da cidadania, da legalização da situação conjugal de milhões de casais carentes, da possibilidade a benefícios na Previdência Social, e à participação no ensino oficial, serviço militar e processo eleitoral.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, são resultados que sintetizam a dimensão da LBA alcançada na administração da Sr\* Léa Leal, atual Presidente da entidade. A dedicação, a inteligência, o entusiasmo, o patriotismo, a sensibilidade, grandes virtudes de Léa Leal, sacudiram realmente a Legião Brasileira de Assistência, dando-lhe eficiência extraordinária e, sobre tudo, despertando a consciência nacional para grandes mobilizações em favor dos brasileiros carentes e dos que enfrentam profundas dificuldades.

O amplo sucesso do Programa Nacional do Voluntariado — PRONAV/LBA, implantado em 1979, espalhando núcleos de Voluntariado pelo Brasil inteiro, e recebendo a participação de Governos, entidades locais, comunidades inteiras, comprova a importância do tra-

lho de Lea Leal e de sua dedicada equipe de colaboradores.

No Rio Grande do Sul, Sr. Presidente, graças à atuação do Dr. Adail Moraes, Superintendente Estadual, com experiência e dedicação por dezoito anos, a LBA conseguiu implantar o Programa Nacional de Núcleos de Voluntariado em todos os 244 municípios do Estado, uma realidade merecedora dos aplausos de gaúchos e brasileiros.

O Brasil emocionou-se com as duas grandes campanhas desenvolvidas em 1983, sob a coordenação da LBA: a campanha SOS Sul e a Nordeste Urgente, duas magníficas demonstrações de solidariedade do povo brasileiro, que permitiram minorar o sofrimento dos flagelados atingidos pelas inundações no Sul e pela terrível seca do Nordeste.

Parabenizo-me, portanto, com a Presidenta Léa Leal, com o Superintendente no Rio Grande do Sul, Dr. Adail Moraes, com os milhares de servidores e voluntários, por tudo o que a LBA tem feito pelo Brasil e os brasileiros.

A LBA merece ser festejada não apenas no transcurso do seu aniversário — 28 de agosto — mas em todos os dias do ano, porque essa instituição, verdadeiro orgulho de todos nós, renova diariamente, no seu trabalho e resultados, a esperança de que iremos conseguir formar uma sociedade mais justa e harmoniosa, ideal que a LBA persegue com grande obstinação. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Mosconi.

**O SR. CARLOS MOSCONI** (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No início deste ano, a Associação Paulista de Medicina acatou e divulgou nacionalmente a denúncia da Dr\* Silvia Bandalise, Chefe do Serviço de Oncologia Infantil da UNICAMP, condenando lotes do medicamento ONCOVIN — VINCRISTINA — do Laboratório Ely Lilli, fornecido pela CEME.

Tal denúncia se baseou, inicialmente, em constatação clínica com o aparecimento súbito de insucessos terapêuticos, que coincidiram com o início do uso do medicamento fornecido pela CEME.

Nove crianças foram tratadas com este remédio sendo que nenhuma delas teve resposta adequada e 3 delas vieram a falecer, quando a experiência com o mesmo medicamento, do mesmo laboratório, distribuído comercialmente, apresentava praticamente 100% de melhora clínica e nenhum caso de morte.

Em razão desses fatos, o Serviço de Oncologia suspendeu imediatamente o uso deste medicamento e apresentou queixa ao Ministério da Saúde e à própria CEME, esperando o resultado da análise do remédio enviado aos laboratórios oficiais pelas autoridades competentes.

Depois de algum tempo, a Faculdade de Medicina da UNICAMP foi informada de que, em análise quantitativa realizada em apenas 24 horas, o laboratório da CEME julgava o medicamento em boas condições de uso, criticando ainda, veladamente, a denunciante pela coragem de suspeitar de um laboratório do porte e da magnitude da Ely Lilli.

Realizamos no dia 17-5-84, uma reunião na Comissão de Saúde, com a Dr\* Silvia Bandalise e com o Dr. Luiz Carlos Zanini, Secretário Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, para a apuração dos fatos, que, por sua gravidade, envolvem o tratamento de milhares de pacientes portadores de leucemia e outras doenças neoplásicas, nas quais é empregado este medicamento.

Naquela oportunidade, a Secretaria de Vigilância Sanitária ficou de enviar a esta Comissão a resposta definitiva a respeito da eficácia de tal medicamento, em análise efetuada no Instituto Nacional de Controle de Qualidade e Saúde — INCOS.

Tal resposta, Sr. Presidente, apenas agora chegou ao nosso conhecimento, e mostra que denúncia da Drª Sílvia era correta e que a medida da atividade biológica mostrou que havia perda da potência biológica nos lotes da VINCRISTINA fornecida pela CEME.

O Ministério da Saúde, através da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos — DIMED — considerando a comprovada falha do laboratório Lilli, condenou-o à destruição dos lotes em questão e ao pagamento da quantia de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Tal procedimento, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, longe de penalizar a indústria farmacêutica envolvida na questão, nos parece um estímulo para que estas empresas continuem a errar e, mais que isto, nos parece um desrespeito e uma desconsideração à vida de milhares de brasileiros.

Surpreende-nos, também, a omissão e mesmo a concivência da CEME que, diante de tal suspeita e posterior comprovação, nada fez até esta data no sentido de retirar do mercado tal medicamento, proibindo, de imediato, o seu uso e acionando também a empresa multinacional.

Tal procedimento, Srs. Congressistas, mostra claramente a fragilidade do controle de qualidade dos medicamentos usados pela população brasileira e que, entre a preservação do nome das Indústrias Farmacêuticas multinacionais e a saúde do povo brasileiro, o Governo fica com as grandes empresas que dominam totalmente o mercado de remédios no Brasil. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

**O SR. OSVALDO NASCIMENTO** (PDT — RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desejamos fazer um registro, um comentário sobre a Revista *Veja*, do dia 26 de setembro de 1984, que traz um artigo que se intitula “como Gaúcho, não sinto o mesmo entusiasmo”,

“Como gaúcho, não sinto o mesmo entusiasmo de *Veja* pelo grupo Rede Brasil Sul (RBS), cujo sucesso se deve, na TV, ao fato de ser mero retransmissor de programas de uma conhecida emissora carioca. Outros que se congratulem com o inegável êxito empresarial da família Sirotsky. De minha parte, reservo-lhe os meus parabéns para quando dotarem o Rio Grande do Sul de um verdadeiro jornal.”

Sr. Presidente, justiça seja feita ao grupo Rede Brasil Sul de Comunicações (RBS). Somos testemunha do seu desempenho nas áreas de televisão, rádio e imprensa, e seu trabalho não se limita ao fato de ser mero retransmissor de programas de uma conhecida emissora carioca. Nossa posição de ex-Prefeito de Santa Maria e hoje Deputado Federal é muito sólida no campo do reconhecimento e da gratidão. Com efeito, a RBS, quando éramos Prefeito de Santa Maria, trabalhou gratuitamente, fazendo campanhas de benemerência para ajudar as pessoas e instituições carentes da cidade. Por exemplo, o “Lar de Crianças Tarcila Lemos”, com mais de 200 crianças, foi totalmente destruído pelo fogo e em questão de uma semana apenas de trabalho da RBS, foi praticamente reconstruído e modernizado. Hoje estão lá mais de 200 crianças recebendo escola, pão, agasalho, teto, tudo gratuitamente, graças à campanha da Rede Brasil Sul de Comunicações.

Por outro lado, a campanha “Um agasalho, por favor”, também lançada pela RBS na ocasião em que éramos Prefeito, atendeu mais de 20 mil pessoas flageladas, no inverno.

Então, o trabalho da RBS é verdadeiramente significativo em favor dos pobres do Rio Grande do Sul. É um trabalho feito com independência, com qualidade e, aci-

ma de tudo, é um trabalho que não só informa o “fato quente e vertente”, mas também está presente em todos os segmentos sociais do País.

Portanto, nós deixamos registrada a nossa mensagem de apoio à Rede Brasil Sul de Comunicações, contrariando essa carta que o cidadão de Santa Maria, minha cidade, Luiz Arlindo Ciocari, escreveu, contra as iniciativas dessa rede que muito serviço está prestando ao Rio Grande. Além da assistência social e lares e a flagelados de enchentes, como aconteceu em Jaguari, como aconteceu em Santa Catarina, esteve presente em todas as campanhas beneméritas. A Rede Brasil Sul de Comunicações também está prestando um relevante serviço aos irmãos desempregados, mais de 4 mil empregos, ela está oferecendo ao Rio Grande do Sul e ao Brasil. Não é a família Sirotsky que recebe as benesses dos elogios gratuitos! Não. São pró-homens do nosso tempo. Bom que o Brasil tivesse mais Sirotsky em todos os Estados, para transformar esta terra uma superpotência!

Temos certeza disto, Sr. Presidente. Brasileiros que nascem do nada, praticamente — conhecemos a vida de Jaime Sirotsky e dos demais Sirotsky — começaram, podemos dizer, com um megafone junto aos postes, transmitindo a comunicação, a informação, o fato quente. E daí por diante tornou-se a maior rede de comunicação do Sul do País. Os nossos respeitos a essa empresa e o nosso protesto a esse nosso irmão de Santa Maria, que não sabe ver as coisas construtivas, não sabe ver com olhos de enxergar a realidade, dos meios de comunicação da nossa Terra.

Aproveito esta sessão do Congresso para levar a nossa gratidão, o nosso reconhecimento à família Sirotsky, que engrandece o Rio Grande do Sul, levar-lhe esta mensagem permanente de austeridade, de independência no seu trabalho, no setor de informação e no setor de cultura. Digo em alto e bom som; “Eles também deveriam ser agraciados com o título de benemerência, de cidadãos rio-grandenses, de cidadãos brasileiros, porque estão prestando ao Brasil e ao mundo um grande serviço aos nossos irmãos flagelados e mais carentes de agasalho, de pão, de teto e de ajuda.”

Muito obrigado pela atenção e possamos dizer aos irmãos de *Veja* o trabalho excelente que eles estão oferecendo nesta revista, na página de “Cartas”, onde também o Governador Jair Soares deu a sua opinião e outros apresentam suas propostas. E nós enviamos, em nome do Parlamento Brasileiro e em nome do Rio Grande do Sul que representamos, os nossos parabéns à família Sirotsky.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca os Senhores Parlamentares para um sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste Plenário, destinada à leitura das mensagens N°s 91, 92, 93 e 94, de 1984-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n°s 2.127, 2.128, 2.129 e 2.130, de 1984.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Passa-se à **ORDEM DO DIA**

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura das Propostas de Emenda à Constituição n°s 77 e 78, de 1984.

São lidas as seguintes

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 1984

Altera a redação do art. 41 da Constituição Federal, relativo à composição do Senado, para determinar a representação dos Territórios Federais nessa Casa do Congresso.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

**Artigo único.** O art. 41 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes modificações.

“Art. 41. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e dos Territórios Federais, eleitos pelo voto direto e secreto, segundo o princípio majoritário, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos e no exercício dos direitos políticos.

§ 1º Cada Estado elegerá três Senadores e cada Território Federal, exceção o de Fernando de Noronha, um Senador, com mandato de oito anos.

§ 2º A representação de cada Estado renovar-se-á de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e por dois terços e a dos Territórios Federais de oito em oito anos.

### Justificação

O fato de os Territórios Federais não serem unidades políticas autônomas não tem impedido que, ao longo das diversas Constituições a nos regerem, elejam e mandem Deputados Federais à Câmara.

Ao contrário, antes o número de Deputados por Território era apenas um e, a partir da Emenda à Constituição n.º 8, de 1977, elevou-se para dois e para quatro, em 1982, pela Emenda à Constituição n.º 22.

Tal é o raciocínio e a lógica que usamos para apresentar e justificar a presente Emenda à Constituição. Se os Territórios podem ter representantes na Câmara dos Deputados e isto é considerado normal, por que não tê-los na outra Casa do Congresso, o Senado?

Cremos que o só fato de o Senado ser composto, formalmente, segundo o disposto no art. 41, “caput”, de representantes dos Estados, não basta para elidir o direito à representação ali dos Territórios. Primeiro porque o texto que assim estabelece pode ser mudado, de tal modo que o Senado passará a ser composto de representantes dos Estados e dos Territórios. Segundo porque o sistema é bicameral e o Senado não cuida apenas de interesses estaduais, senão que funciona como revisor de todas as matérias aprovadas na Câmara dos Deputados, ombreando-se com essa em muitas competências e outros aspectos.

Devemos lembrar, outrossim, que a representação aqui pleiteada de unidade intra-estatal não autônoma no Senado, não constitui precedente histórico-constitucional, eis que o Distrito Federal, ao tempo em que se situava no Rio de Janeiro, estava representado no Senado.

Por tais razões e por todos os motivos de justiça que a medida encerra em si mesma, conta-se com a aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

**DEPUTADOS:** Geovani Borges — Mário Juruna — Alércio Dias — Plínio Martins — Mario Hato — Aldo Pinto — Dilson Fanchin — Farabulini Júnior — Paulo Guerra — Clemir Ramos — Alcides Lima — Fernando Gomes — Santinho Furtado — Jorge Vianna — Harry Amorim — Floriceno Paixão — Nilson Gibson — Valmor Giavarina — Bonifácio de Andrade — Arthur Virgílio Neto (Apoiamento) — Lélio Souza — Ivo Vanderlinde — Aroldo Moletta — Milton Brandão — Darcy Pozza — Hermes Zaneti Ferreira Martins — José Lins de Albuquerque — Edmíl Tavares — Assis Canuto — Joacil Pereira — Gastone Rigi — Ronaldo Campos — Domingos Leonelli — Nelson Aguiar — Gerson Peres — José Fernandes — Paulo Borges — Marcelo Cordeiro — Borges da Silveira — Geraldo Bulhões — Norton Macedo — Alcení Guerra — José Carlos Vasconcelos — Raul Ferraz — Ibsen Pinheiro — Haroldo Lima — Dirceu Carneiro — Tapety Júnior — Amaury Müller — Marcelo Linhares — Sérgio Lomba — Geraldo Fleming — Ruben Figueiró — Ricardo Fiúza — Francisco Dias — Mattos Leão — Marcos Lima — Mário Frota — Afrísio Vieira Lima — Cid Carvalho — Aldo Arantes — Jorge Leite — João Bastos — Orestes Muniz — Ubaldo Barém — Pedro Germano — José Ribamar Mathado — Domingos Juvenil — Albino Coimbra — Maçao Tadano — Celso Peçanha — José Moura — Ciro Nogueira — Pedro Sampaio — Jorge Arbage — Adhemar Ghisi — Francisco Erse — Paulo Lustosa — Dante de Oliveira — Rosa Flores — Djalma Falcão — Sergio Cruz — Agnaldo Timóteo — Irineu Colato — Raimundo Leite — Gomes da Silva — Francisco Salles — Renato Bueno — Francisco Amaral — José Thomaz Nonô — Ludgero Raulino — Gonzaga Vasconcelos — Nossa Almeida — Carlos Vinagre — Ageenor Maria — Jarbas Vasconcelos — Rosembergo Romano — Iram Saraiva — Amral Netto — Castejon Branco — Hélio Manhães — Jorge Medauar — Odilon Salomão — Cristino Côrtes — Milton Reis — Sérgio Ferrara — Marcelo Gato — João Carlos de Carli — José Tavares — Carlos Alberto de Carli — Dionísio Hage — Olivir Gabardo — Fernando Cunha — Wilmar Palis — Genebaldo Correia — Octacilio de Almeida — Gilson de Barros — Estevam Galvão — França Teixeira — Felipe Cheide — Mauricio Campos — Myrthes Bevilacqua — Marcondes Pereira — Renato Bernardi — Daso Coimbra — João Herculino — Ruy Lino — Mozarildo Cavalcanti — Jorge Carone — Flávio Bierrenbach — Magno Bacelar — Mário Assad — Darcilio Ayres — Etylvir Dantas — Clarck Platon — Leorne Belém — Nelson Morro — Carlos Wilson — Guido Moesch — Renan Calheiros — Moysés Pimentel — José Luiz Maia — Arildo Teles — Anselmo Peraro — Fernando Lyra — José Mello — Brandão Monteiro — José Mendonça de Moraes — Paulo Mincarone — Albérico Cordeiro — Joaquim Roriz — Haroldo Sanford — Walter Baptista — Reinhold Stephanies — Dalma Bom — Euclides Scalco — Carneiro Arnaud — Humberto Souto — Tarcísio Buriti — Paulo Melo — Brabo de Carvalho — Carlos Mosconi — Milton Figueiredo — Márcio Lacerda — João Gilberto — Victor Faccioni — Paulino Cícero de Vasconcellos — Leur Lomanto — Walber Guimarães.

**SENADORES:** Virgílio Távora — Luiz Cíncalvanti — João Lúcio — Guilherme Palmeira — Aderbal Jurema — Carlos Chiarelli — Altevir Leal — Marcondes Gadelha — Murilo Badaró — Gabriel Hermes — Passos Pôrto — João Calmon — Almir Pinto — Jorge Bornhausen — Lomanta Júnior —

Alexandre Costa — Marco Maciel — Roberto Campos — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — João Castelo — Jutahy Magalhães — Hélio Gueiros.

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 78, DE 1984

Determina que a eleição de juiz de paz nos municípios será feita por sufrágio direto.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. A alínea e do § 1.º do art. 144º da Constituição passa a vigorar com esta redação:

"Art. 144. ....

§ 1.º ....

c) justiça de paz temporária, competente para habilitação e celebração de casamento, mediante eleição, por sufrágio direto, dos juízes de paz."

#### Justificação

Esta Proposta de Emenda à Constituição tem por objetivo primordial restabelecer a eleição do juiz de paz, tradicionalmente habilitado para a celebração de casamento.

O Juiz de Paz exerce papel importante na sociedade, sendo figura que assume relevo no meio comunitário. É da tradição brasileira que ele acompanhe a habilitação e celebre os casamentos, com isso liberando os magistrados para outros importantes atos processuais.

Hoje a Constituição permite a criação da justiça de paz, mas não esclarece se os Juízes serão nomeados ou eleitos. Com a nomeação, pode vir o nepotismo, o tráfico de influência, o apadrinhamento. Já com a eleição, será escolhido aquele que gozar de maior prestígio na comunidade.

A eleição oferece, ainda, outra vantagem: a rotatividade a tempo certo. Quando houver eleições gerais, os eleitores também escohlão os Juízes de Paz. Creio ser esse um exercício democrático de grande valia.

**DEPUTADOS:** Juarez Batista — Melo Freire — Josias Leite — Carlos Peçanha — Oswaldo Murta — Marcelo Cordeiro — Fernando Gomes — Irma Passoni — Juarez Bernardes — Onílio Ludovico — Hélio Manhães — Cardoso Alves — Plínio Martins — Sérgio Lomba — Agnaldo Timóteo — Jorge Leite — Hélio Duque — Geraldo Fleming — Francisco Dias — Siegfried Heuser — Cid Carvalho — Agenor Maria — Moysés Pimentel — Djalma Bom — José Eudes — Bete Mendes — José Genoino — Wall Ferraz — Heráclito Fortes — Jorge Uequed — Cássio Gonçalves — Ronaldo Campos — Celso Peçanha — Anselmo Peraro — Domingos Leonelli — Manoel Costa Júnior — Flávio Bierrenbach — Ibsen Pinheiro — Dante de Oliveira — Márcio Barga — Daso Coimbra — Jorge Carone — Antônio Farias — Geraldo Melo — Tarcísio Buriti — João Carlos de Carli — Arnaldo Maciel — Salles Leite — Ruben Figueiró — Aluizio Campos — Fernando Lyra — Ubaldo Barém — Gerson Peres — Reinhold Stephanies — Figueiredo Filho — Francisco Erse — Manoel Ribeiro — Osvaldo Melo — Hamilton Xavier — Mendonça Falcão — Eduardo Matarazzo Suplicy — Leônidas Rachid — José Maria Magalhães — Vicente Queiroz — José Ulis-

ses — Paulo Mincarone — Walber Guimarães — Eduardo Galil — Josué de Souza — Rondon Pacheco — José Burnett — Alfredo Marques — Carlos Mosconi — Fernando Santana — Myrthes Bevilacqua — Ricardo Ribeiro — Wagner Lagó — Arthur Virgílio Neto — Márcio Santilli — Harry Amorim — Paulo Zarzur — Francisco Amaral — Fernando Cunha — Aurélio Peres — Francisco Pinto — Nadyr Rossetti — Airton Sandoval — Márcio Macedo — Iram Saraiva — Luiz Guedes — Iturival Nascimento — Marcelo Gato — Renato Bueno — Aroldo Moletta — Sebastião Ataíde — Clemir Ramos — Dilson Fanchin — Valmor Giavarina — Paulo Marques — Sebastião Rodrigues Júnior — Olivir Gabardo — Roberto Freire — Orestes Muniz — Abdias do Nascimento — Pedro Sampaio — Vieira da Silva — João Rebello — Alcides Lima — Paulo Guerra — Carlos Sant'Anna — Jorge Vargas — Carlos Alberto de Carli — Wildy Viana — José Mello — Ruy Lino — Sérgio Murilo — Israel Dias-Novaes — Theodoro Mendes — Horácio Matos — Djalma Bessa — Odilon Salomão — Santinho Furtado — Júnia Marise — Aldo Pinto — Israel Pinheiro — José Tavares — Mozarildo Cavalcanti — Jorge Cury — Roberto Jefferson — Raul Belém — Pimenta da Veiga — Milton Figueiredo — Dirceu Carneiro — Nelson Wadakin — Casildo Maldaner — Sérgio Ferrara — Luiz Baccarini — Luiz Leal — João Herculino — Oswaldo Lima Filho — Milton Reis — José Carlos Vasconcellos — Moacir Franco — Max Mauro — Alberto Goldman — Aníbal Teixeira — José Maranhão — Márcio Lacerda — Raul Ferraz — Mário Juruna — Joaquim Roriz — Walter Casanova — Elquissón Soares — João Gilberto — Marcelo Medeiros — Luís Dulci — Ivo Vanderlinde — Mário de Oliveira — Hermes Zaneti — Rosenburgo Romano — Luiz Baptista — Humberto Souto — Octacilio de Almeida — Gerardo Renault — Emílio Gallo — Ruy Côdo — Walmor de Luca — Denis Arneiro — Aloysis Teixeira — Paulino Cícero de Vasconcellos — Marcos Lima — Carneiro Arnaud — José Aparecido — José Mendonça de Moraes — Epitácio Caeteira.

**SENADORES:** Alfredo Campos — Marcelo Miranda — Hélio Gueiros — Severo Gomes — Enéas Faria — Álvaro Dias — José Fragelli — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Humberto Lucena — José Ignácio Ferreira — Fábio Lucena — Fernando Henrique Cardoso — Lázaro Barbosa — Henrique Santillo — Alexandre Costa — Roberto Saturnino — Nelson Carneiro — Mário Maia — Itamar Franco — Virgílio Távora — Gastão Müller — Helvídio Nunes.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — De acordo com as indicações, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias.

#### PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 1984

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Virgílio Távora, Morvan Acayaba, João Castelo, João Lobo, Gabriel Hermes, Eunice Michiles, Moacir Duarte e os Srs. Deputados Clarck Platon, Paulo Guerra, Júlio Martins, Alcides Lima e José Luiz Maia.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores João Calmon, Marcelo Miranda, Mauro Borges, Fábio Lucena e Srs. Deputados José Melo, Carlos Alberto de Carli, Oreste Muniz, Domingos Juvenil e Paulo Borges.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Sebastião Nery.

**PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 78, DE 1984**

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Almir Pinto, Jorge Kalume, Passos Pôrto, Benedito Ferreira, Morvan Aciabá, Galvão Modesto, Lenoir Vargas e Srs. Deputados Hamilton Xavier, Osvaldo Melo, Natal Gale, José Burnett e Guido Moesch.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Fragelli, José Ignácio Ferreira, Mário Maia, Álvaro Dias e Srs. Deputados Juarez Batista, Júnia Marise, Raimundo Leite, Arnaldo Maciel e Amadeu Gera.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Sérgio Lomba.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Cada Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante as Comissões, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias, a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas de emendas à Constituição:

Os pareceres das Comissões Mistas deverão ser apresentados até o dia 7 de novembro próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 40 minutos.)

## Ata da 317ª Sessão Conjunta, em 8 de setembro de 1984

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### Presidência do Sr. Almir Pinto

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Cláudionor Roriz — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Louival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Morvan Aciabá — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Alécio Dias — PDS; José Melo — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado.

#### Pará

Ademir de Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Oswald Melo — PDS.

#### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnet — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS.

#### Piauí

Celso Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Joaquim Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

#### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Paes de Andrade — PMDB.

#### Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

#### Paraíba

Aluísio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

#### Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Jéraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemburg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Félix Mendonça — PDS; França Teixeira — PDS; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS.

#### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS.

#### Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Emílio Haddad — PDS; Humberto Souto — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Mário Assad — PDS; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Nilton Velloso — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Doretto Campanari — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Octávio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Roberto Rollemburg — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queirós — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

#### Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kfuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PDS; Oscar Al-

ves — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Johnsson — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Artenir Werner — PDS; Caíaldo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ivo Vanderlinde — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Renato Vianna — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PMDB; Paulo Mincarone — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzalli — PMDB; Victor Faccioni — PDS; Irineu Colato — PDS.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clark Platon — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 42 Srs. Senadores e 183 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoino.

**O SR. JOSÉ GENOINO** (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Quero, aqui, ler uma nota assinada pelo jornalista da Folha de S. Paulo, do O Estado de S. Paulo, do O Globo e da Gazeta Mercantil, entre outros, na qual denuncia ao Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, as violências praticadas contra os jornalistas em pleno exercício de seus deveres quando do encontro entre Paulo Maluf e Jimmy Carter.

Diz a nota:

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DEPUTADO JOSÉ GENOINO EM SEU PRONUNCIAMENTO

Ao Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, Sr. Hélio Doyle

Vítimas de violenta e inexplicável agressão por parte de um truculento guarda-costas norte-americano, os jornalistas que fizeram ontem a cobertura do encontro do candidato do PDS, Paulo Maluf com o ex-Presidente dos Estados Unidos, Jimmy Carter, vêm relatar o episódio para que sejam tomadas as devidas providências.

Paulo Maluf e Jimmy Carter concediam calmamente sua entrevista quando, inopinadamente, um de seus seguranças — que não quis se identificar — resolveu encerrar o briefing. Para dissolver o grupo de repórteres e equipes de televisão, o guarda-costas, que não falava português, passou a dar empurrões e, diante da dificuldade de abrir caminho entre as equipes — conectadas por fios de microfones, cruzetas de iluminação e outros equipamentos — o agente estrangeiro resolveu distribuir socos e safanões indiscriminadamente.

Um iluminador da TV Manchete, Lúcio Ribeiro Fernandes, de apenas 16 anos de idade, foi arremessado ao

chão depois de ser duramente golpeado e acometido de uma crise emocional. Os equipamentos da TV Manchete, Radiobrás e TV Globo, foram ligados e danificados e alguns repórteres quase atropelados pelo carro dos seguranças que, ao sentirem-se ameaçados pela reação dos profissionais indignados com a selvageria do americano, partiram em sua direção.

Não é a primeira vez que o fato ocorre. Durante a visita do atual presidente norte-americano Ronald Reagan, de seu secretário George Shultz e do ex-secretário Henry Kissinger, iguais e desnecessárias agressões foram empreendidas, em solo brasileiro, por esses funcionários americanos que demonstraram total desprezo pelos esquemas de segurança oferecidos pelo Governo brasileiro.

- Roberto Stefanelli — FSP
- Evandro Paranaguá — OESP
- Mônica — O Globo
- Márcio Chaer — G. Mercantil.

Assinam essa denúncia os jornalistas: Roberto Stefanelli, da Folha de S. Paulo; Evandro Paranaguá, do O Estado de S. Paulo; Mônica do O Globo; e Márcio Chaer, da Gazeta Mercantil.

Queremos, aqui, nos juntar a essa denúncia, e defender a total liberdade as condições reais para que a Imprensa brasileira possa desempenhar seu trabalho e seu papel em divulgar a verdade perante a opinião pública. Prestamos também nossa solidariedade aos jornalistas da Imprensa brasileira.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina.

**O SR. VALMOR GIAVARINA** (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje, durante o desenrolar da sessão da Câmara, à tarde, ouvimos várias observações a respeito da regulamentação ou não do Colégio Eleitoral. Companheiros da maior seriedade, em apartes ou em discursos, disseram ser frontalmente contrários à regulamentação, já, do Colégio Eleitoral.

Sr. Presidente, eu aprendi muito cedo, na minha vida pública, que o político tem de entender ser a política dinâmica e evolutiva e caracterizar-se pela sucessão de fatos novos. O que era ontem poderá não ser hoje, e o que é hoje poderá não ser amanhã.

Sr. Presidente, a Nação toda é testemunha, esta Casa é testemunha, de quanto lutamos para conseguir a aprovação da Emenda Dante de Oliveira. Fomos à praça pública, fomos à rua, o povo esperançoso pedindo a todo o Congresso Nacional que não frustrasse essa grande esperança de ver um Presidente da República eleito pelo voto direto e secreto. Não pudemos vencer aquela parada, e não foi por culpa nossa, das Oposições, faltaram-nos vinte e dois votos que nos foram negados pelo próprio PDS, ou pelo que resta dele.

A nossa luta continuou, Sr. Presidente, e todos são testemunhas disso. Lutamos para aprovar, através de uma manobra regimental, é verdade, as, "Diretas Já", na emenda que nos foi enviada a esta Casa pelo Presidente João Baptista Figueiredo que, percebendo a manobra da Oposição, regimental e legítima, Sua Excelência retirou a emenda e, mais uma vez, a Nação brasileira ficou frustrada. Mas continuamos ainda a nossa luta, exigindo do Presidente do Congresso Nacional que abrisse pauta para a Emenda Theodoro Mendes, e fizemos inclusive uma obstrução durante sessenta dias para chamar atenção da Nação, a fim de que todos soubessem que a responsabilidade ou irresponsabilidade, não sei, seria do Presidente Moacyr Dalla em não colocar na pauta a Emenda Theodoro Mendes.

Feito isso, Sr. Presidente, chegamos ao mês de setembro. Não há mais condições físicas, não há mais tempo para termos as eleições "Diretas Já", como a Nação

quer. Acho que o político tem de fazer política com os pés no chão e com a cabeça no lugar, ele não pode ficar preso a certos princípios porque não temos o direito de ser principistas, não temos o direito de ser acadêmicos, de fazermos política romanticamente, temos de acompanhar a evolução dos fatos. Chegamos a um ponto, hoje, no início do mês de outubro, em que se tornou inviável a eleição. "Diretas Já", a não ser que o Senhor Presidente da República nos envie uma emenda a esta Casa.

Então, Sr. Presidente e nobres Parlamentares, penso que temos de assumir agora essa tragédia que é o Colégio Eleitoral, temos de assumir essa fatalidade que é o Colégio Eleitoral, porque não ir ao Colégio Eleitoral e pertencendo à Oposição...

**O SR. NILSON GIBSON** — Mas V. Ex<sup>a</sup> assinou um documento.

**O SR. VALMOR GIAVARINA** — O nobre Deputado Nilson Gibson deveria ler um pouco mais o Regimento Interno e saber que nas pequenas comunicações não se permitem apartes. S. Ex<sup>a</sup> pode espernear, mas não aparte.

Sr. Presidente, como estava dizendo — e vou terminar — a Oposição não indo agora ao Colégio Eleitoral, como alguns companheiros pretendem, diante dessa fatalidade que é o Colégio, diante de não termos outra opção, outro patamar de luta, outro palco de luta, será, a meu ver e com todo respeito aos ilustres colegas, abrir espaço para o Sr. Paulo Salim Maluf.

Quem for ao Colégio Eleitoral e votar no Sr. Paulo Salim Maluf, sendo da Oposição, estará lhe dando dois votos; e quem não for ao Colégio eleitoral estará lhe dando um voto.

Peço aos ilustres companheiros da Oposição que pensam, como externaram hoje, que repensem suas posições, porque muito pior do que ser chamado de incoerente como fui, é levantar dúvidas quanto a minha posição política e chamar-me de, "malufoso". (Muito Bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sebastião Ataíde.

**O SR. SEBASTIÃO ATAÍDE** (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Tenho assistido, nesta Casa, vários debates no transcurso desses meses, com referência aos dois candidatos à sucessão Presidencial.

Tem havido aqui, por parte de alguns companheiros Deputados, um patrulhamento ideológico como se todos fossem os donos da verdade. Criticam os da Oposição que prometem votar no candidato da situação, e os Deputados que ontem eram da situação que se propõem, hoje, a votar no candidato da Oposição. Não são nem uma parte nem outra traidores dos seus Partidos.

Acredito que não tenhamos direito de patrulhar ideologicamente ou cercear o direito de nenhum de nossos pares de pensar, de agir, de como votar. Cabe sim ao povo que o elegeu, quando em 86, retornarmos às praças públicas para pedir voto, aí, nesta hora, caberá aos eleitores um julgamento coerente com nossa posição assumida aqui a favor ou contra determinadas circunstâncias, não só com referência ao candidato, mas também com referência ao nosso posicionamento, quando da apresentação e votação de projeto de lei que vêm beneficiar o povo que é de interesse maior, que é de interesse da Nação.

Quero externar, Srs. Parlamentares, que há uma ilusão muito grande daqueles que pensam que o mundo não evoluiu, que o Brasil não evoluiu, que a classe trabalhadora não evoluiu. Não, os Srs. estão enganados. Os trabalhadores de hoje evoluíram e sabem acompanhar nosso procedimento nesta Casa e tenho certeza disso pelas minhas andanças nos movimentos sindicais, nas as-

sembléias sindicais. Tenho certeza de que os trabalhadores não se deixarão iludir por nenhuma propaganda seja da direita, da ultradireita, ou da esquerda, porque os trabalhadores, na sua essência, são nacionalistas e estão querendo um Governo que tenha austeridade de governar, um governo que saiba apurar as denúncias e punir os responsáveis, para não ocorrer o que vem ocorrendo nos dias atuais, quando os denunciados são punidos e os denunciados nem sequer comparecem ao chamamento da autoridade.

Por isso, iludem-se aqueles que pensam que os trabalhadores podem ser enganados. Não! A grande massa trabalhadora está atenta e não se deixa iludir por nenhuma ideologia, principalmente a de esquerda, porque condenamos as ditaduras de esquerda, como condenamos as de direita. Queremos liberdade, queremos emprego para que possamos trabalhar e dar aos nossos filhos melhores condições de vida, educação e saúde.

Finalizando, Sr. Presidente, quero dizer que essas propagandas encampadas, encobertas, tentando atemorizar, como vem ocorrendo, dito aqui pelo Deputado Nilson Gibson, não vão preocupar, principalmente, nossas Forças Armadas que, em 1964, acompanharam a chamada "Marcha de Deus pela Liberdade" e viraram que entraram numa canoa furada, porque se dizia, na época, que era para evitar que o Brasil se transformasse numa república sindicalista, que tínhamos de salvar o Brasil. E, durante vinte e poucos anos de arbitrio, o que vimos foi o Brasil mergulhar num caos social, político e econômico, como o de hoje, que estamos sem saber qual a saída. Mas saberemos, aqui Nesta Casa, qual o caminho que vamos dar, qual o governo que vamos eleger para proceder à transição do autoritarismo para a democracia. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jackson Barreto.

**O SR. JACKSON BARRETO** (PMBD — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

V. Ex<sup>a</sup> sabe e esta Casa conhece muito bem o comportamento do Deputado Nilson Gibson, que é useiro e vezeiro em criar problemas. Hoje à tarde, o Deputado Nilson Gibson assumiu realmente uma posição digna dos parlamentares imbuídos da filosofia do macarthismo, Sr. Presidente.

O Deputado Nilson Gibson não olha o futuro, ele só tem compromisso com o passado, e é com o passado que ele vem para esta Casa fazer pronunciamentos, como as velhas vivandeiras dos quartéis, buscando levantar a sensibilidade das Forças Armadas para evitar a derrota fragorosa do Sr. Paulo Maluf. Nobre Deputado Nilson Gibson, as Forças Armadas deste País estão conscientes do seu papel constitucional. Não será a sua voz e nem a de Deputados com o comportamento de V. Ex<sup>a</sup> que irão fazer com que as Forças Armadas deixem o seu compromisso com a Constituição e com a democracia, para evitar a transição do autoritarismo e a posse do Presidente Tancredo Neves.

O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é um atestado da mais alta incompetência política. V. Ex<sup>a</sup> precisa se modernizar como parlamentar, criar uma imagem positiva de parlamentar e não chegar a esta Casa como porta-voz de setores minoritários e da extrema-direita deste País, querendo confundir a opinião pública e querendo levantar, neste Congresso, a hipótese de as Forças Armadas tentarem impedir o avanço deste País para a democracia.

V. Ex<sup>a</sup> não é o parlamentar mais credenciado para fazer apelo às Forças Armadas, porque não será pela sua voz e nem pela sua orientação que as Forças Armadas haverão de deixar o seu caminho pela normalidade democrática, para tentar impedir que este País faça a transição do autoritarismo para a democracia, empossando o futuro Presidente da república.

V. Ex<sup>a</sup> sabe, tanto quanto nós, da vitória do Governador Tancredo Neves. Então, melhor seria que V. Ex<sup>a</sup>

procurasse dar uma contribuição mais efetiva a este Parlamento e mais efetiva à causa da democracia, deixando de lado os militares na sua missão constitucional.

Não adianta V. Ex<sup>a</sup> tentar, aqui, levantar, novamente, o fantasma do comunismo, porque se V. Ex<sup>a</sup>, como um fascista, haverá também de admitir que os comunistas tenham o direito de falar e de expressar os seus pontos de vista, a sua ideologia.

O que nós queremos, nobre Deputado, é que V. Ex<sup>a</sup> sinta que o Brasil de 84 não é o Brasil de 64. E hoje, como disse o Deputado Sebastião Ataíde, aqueles que falavam em salvar este País levaram esta Nação ao caos, e sem dúvida alguma o Brasil não aceita mais o caos, que está representado na candidatura do Sr. Paulo Maluf.

Concluindo, Sr. Presidente, depois destas nossas considerações, sobre o comportamento antiético e antiparlamentar do Deputado Nilson Gibson, que inclusive fez cíticas, aqui, a colegas Deputados, cuja posição ideológica ele conhece, e que estavam ausentes desta sessão, eu queria, concluindo as nossas breves considerações, deixar registrado, aqui, nos Anais do Congresso Nacional, um artigo que tive a oportunidade de ler, com satisfação, ontem, viajando de Aracaju para Brasília, publicado no jornal *da Tarde*, intitulado, "Che" Vive", registrando o passamento, hoje, de mais um ano de falecimento de Ernesto "Che" Guevara, que foi, para muitos, o símbolo da luta de libertação da América Latina. Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JACKSON BARRETO, EM SEU DISCURSO*

"Che" vive"

No dia 8 de outubro de 1967 uma bala atravessou o coração e o pulmão de Ernesto Guevara De La Serna. Nas montanhas da Bolívia, entre a miséria, fome, doenças e o tráfico de cocaína os militares festejavam a grande façanha. No catre de um casebre estava o corpo de "Che". O mundo inteiro tomou mais uma vez conhecimento da "morte" de "Che" Guevara. Poucos acreditavam na notícia, uma vez que esta não era a primeira.

Por mais que se afirme que "Che" morreu, as evidências dizem que não. A sua figura lendária como fogo ao vento corre montanhas e planícies de toda a América Latina, de todo o mundo, nos cartazes, "bottoms", roupas, cantos e poemas. Mesmo sem empunhar armas o seu porte dá confiança a muitos e faz tremer alguns. O seu olhar fita firmemente as pessoas como se cobrasse alguma coisa que está faltando.

E ninguém disse melhor do que o poeta Angel Augier sobre Ernesto "Che" Guevara: "Em vão os carrascos sequestraram assustados o corpo morto do guerreiro vivo, e o sepultam em matagais ignorados: suas barbas florescem incansáveis em muitos rostos jovens. A pele brota em muitos corpos generosos que desafiam o sol, o vento, as montanhas, as balas. E não haverá rocha que consiga deter esses ossos inquietos enquanto houver uma única injustiça a combater na terra".

"Nasci na Argentina, isso não é segredo para ninguém. Sou cubano e argentino, e, se não se ofenderem as ilustríssimas senhorias da América Latina, sinto-me tão patriota da América Latina, como o maior deles, e no momento em que for necessário, estarei disposto a entregar a minha vida pela libertação de qualquer um dos países da América Latina, sem pedir nada a ninguém". Estas palavras foram proferidas por Ernesto Guevara De La Serna no dia 11 de dezembro de 1964 na Organização das Nações Unidas — ONU.

As palavras de "Che" não ficaram somente no discurso. De fato, ele esteve em todos os movimentos revolucionários em quase todo o mundo, abdicando da vida acomodada e mansa da presidência do Banco Nacional de Cuba e do Ministério das Indústrias. Ao contrário de muitos homens, "Che", dividindo o poder em Cuba, foi o primeiro a se manifestar contra investigações e perseguições ideológicas mesmo sabendo que teria que erradi-

car do país todos os tentáculos da cruel ditadura de Fulgêncio Baptista, mantida por várias décadas pelo governo norte-americano, que controlava a economia da ilha enquanto o povo não passava de escravo dentro do seu próprio país, onde qualquer um que discordasse dos métodos de Baptista era preso, torturado e morto.

"Che" era um grande conhecedor da América Latina. Ainda universitário, viajou por diversos países e, para pagar as suas despesas trabalhou como carregador, lavador de pratos, marinheiro, e médico. Já em 1953 participou, na Guatemala, do governo revolucionário de Jacobo Arbenz Guzman, através do Instituto Nacional da Reforma Agrária. Guzman foi derrubado um ano depois por um golpe de Estado sob o patrocínio dos Estados Unidos. No mesmo ano "Che" desembarca no México e, trabalhando num hospital, conhece o paciente Raúl Castro e no ano seguinte o próprio Fidel Castro.

Na madrugada de 25 de novembro de 1956 o iate *Granma* zarpou do porto mexicano de Tuxpán com 83 jovens a bordo, entre eles o médico Ernesto Guevara. Nas peripécias para a tomada de Cuba a sua participação foi inestimável como médico e como combatente porque sabia por que estava lutando e contra quem, sendo também um teórico político, mostrando em seus livros a saga, dos guerrilheiros cubanos. Derrubado Fulgêncio Baptista "Che" corre mundo, aqui e ali. Sua figura deixa a América Latina e vai onde existe opressão, governos ditatoriais. Torna-se uma sombra que atemoriza os regimes ditatoriais. "Che" "morreu" várias vezes e ressurgiu das cinzas em vários países, inclusive no Brasil, onde em 1961 recebeu a condecoração da Ordem do Cruzeiro do Sul, conferida pelo então presidente Jânio Quadros.

Ernesto Guevara colocou na ordem do dia a questão da América Latina porque foi o grande conhecedor desse território, de sua gente, dos seus problemas e sofrimentos. A sua meta, para muitos utópica, era libertar todas as suas nações do jugo colonialista e do imperialismo por via revolucionária, unindo todos os oprimidos numa só força contra os opressores, numa só bandeira e sem limites de fronteiras.

Guevara travou seu último combate pela Bolívia, na Bolívia. Chegou àquele país em 1966 e, após onze meses de lutas, as guerilhas foram dizimadas pelos "Boinas Verdes Quichás", tropa de elite do Exército treinada pelos militares dos Estados Unidos.

Depois de perder os seus homens; "Che" foi atingido em várias partes do corpo por uma saraivada de balas, mas ainda teve forças para orientar os militares na colocação de torniquetes para estancar a hemorrágia. Após consultar ao comando do Exército o grupo responsável pela sua captura teve ordens de matá-lo. Coube ao obscuro capitão Gary Prado Salgado — Posteriormente envolvido no tráfico de drogas — disparar-lhe nas costas uma rajada de metralhadora. O golpe de misericórdia, também pelas costas, ficou a cargo do coronel Andrés Selnich. O corpo de "Che" foi amarrado e pendurado em um helicóptero, transportado, visto, fotografado.

Quando soube quem havia metralhado, o capitão Gary Prado teve medo como declarou em uma entrevista. Por ironia do destino, "Che" foi fuzilado exatamente num dos países mais miseráveis da América Latina, pátria que ele queria ver sem fome e sem totalitarismo, exatamente onde ocorreu o maior número de golpes militares e que sempre viveu administrada pelos ricos traficantes de cocaína acobertados pelos regimes militares.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Srs. Parlamentares, o nobre Deputado Nilson Gibson pediu a palavra como Líder. Mas chamei S. Ex<sup>a</sup> e lhe fiz sentir que temos apenas dois Srs. Deputados inscritos para o período destinado a breves comunicações, porque eu lhe dando a palavra S. Ex<sup>a</sup>, falaria por 20 minutos e esgotar-se-ia, então, a hora para breves comunicações.

S. Ex<sup>a</sup>, gentilmente, concordou com a Presidência. Concedo então, a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

**O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Desejamos registrar, nos anais desta Casa, reunião realizada no último dia 2 do corrente, na cidade de Angra dos Reis, entre vereadores dos três Municípios considerados Área de Segurança Nacional, para discutirem problemas de interesses vinculados aquelas Áreas.

O Povo do nosso Estado, até hoje, não compreendeu o porque da discriminação feita a esses Municípios, pois nada de extraordinário existe para serem considerados Área de Segurança Nacional, a não ser o desejo de o Governo manter sob seu controle cidades que não pediram, mas foram escolhidas para sediarem algumas firmas do Governo, a exemplo de Volta Redonda, a compamhia Siderúrgica Nacional, e Duque de Caxias, uma unidade refinadora de Petróleo da Petrobrás.

Por todo o Brasil cometem-se dezenas de injustiças com a criação dessas Áreas de segurança, servindo somente para proibir o povo de escolher os seus prefeitos, pelo voto direto.

Criou-se, ainda, outro absurdo maior que é o prefeito **Pro tempore**, sendo que alguns deles já estão nos cargos há mais de dois anos.

Para discutir estes e outros assuntos é que vereadores de Duque de Caxias, nas pessoas de Edvaldo Barreto de Souza (Presidente da Câmara), Wilson Gonçalves Antônio Ferreira, Joe Antonio Kito Silva de Oliveira, Vilson Campos Mamede e Lurenço Ferreira de Oliveira se reuniram. De Volta Redonda compareceram os vereadores Elias Novaes de Almeida, Luiz Carlos Sarkis e Júlio Cézar Ferreira. De Angra dos Reis, como anfitrião que são, os vereadores Walter Ferreira Rocha e Nilton Barbosa dos Santos, além do Deputado Federal José Eudes, do nosso Estado.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, esta reunião é o resultado da pressão que os vereadores desses Municípios estão recebendo do povo de suas cidades, para que lutem com todas as suas forças para devolver-lhes os direitos que lhes foram subtraídos, de elegerem os seus prefeitos, mandatários esses que, ungidos pelo voto popular, poderão realmente representar os anseios de todas as aspirações populares.

Defendemos esse direito por reconhecer que só as eleições podem consagrar os eleitos e dar-lhes, autoridade para falar em nome de seus municípios, pois comparecerão às praças públicas, comprometendo-se com um programa de realizações, sabendo pelo reclamo do povo, quais são as obras prioritárias para os seus municípios. Só eleições livres e diretas consagram uma democracia.

Volta Redonda, Angra dos Reis e Duque De Caxias exigem essa consagração.

Era o que tinha a dizer. Obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson, como Líder do PDS.

Trata-se, portanto, de uma ação em favor da cultura brasileira, principalmente, no campo artístico, realizada por esse ilustre brasileiro, de família catarinense, nascido no Rio de Janeiro, e que, deixando uma parcela de sua missão na diplomacia brasileira, fez com que ele se integrasse permanentemente nesta luta, nesta grande causa de idealismo em favor da cultura brasileira.

Foi ele, no Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, o responsável pela ação do governo em relação às atividades estudantis do Brasil. Era o amortecedor do choque das aspirações da juventude universitária, àquela época, e o Governo do grande estadista Presidente Juscelino Kubitschek. Posteriormente, depois do Governo do Presidente João Goulart, ele veio a criar a famosa Caravana da Cultura, que percorria o Brasil, levando a ação dos artistas de teatro, da música, da dança, e também do cinema, e das artes plásticas, pelas paragens mais longínquas do Brasil, num verdadeiro processo de integração nacional.

Dezenas de cidades percorridas por essa caravana até hoje se recordam, e que na verdade representou, à sua época, um marco extraordinário. Recordo-me, Sr. Presidente, de que essa caravana, percorrendo todas as cidades da Rio—Bahia, chegou finalmente a Sergipe, parando em Estância e, depois, em Aracaju, e encerrou em Penedo, nas Alagoas, esta primeira fase desta grande missão da Caravana da Cultura, à sua época.

Deixo, portanto, aqui registrados os meus aplausos, Sr. Presidente, a Orlando Miranda, Presidente do INACEM, e também ao Marcos Vinícius Villaça, Secretário-Geral de Cultura do Ministério da Educação, por essa iniciativa que é, na verdade, o passo mais acertado, dado nos últimos tempos de incorporar ao patrimônio da cultura brasileira esse patrimônio que já estava sendo parte de uma firma belga, a UNIMETA, e que agora indenizada vai poder se transformar, novamente, no grande centro do Teatro Duse do Rio de Janeiro, ponto de irradiação, de encontro das novas gerações que haverão de perpetuar esse trabalho extraordinário de Paschoal Carlos Magno, em favor da cultura e do desenvolvimento do Brasil. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson, como Líder do PDS.

**O SR. NILSON GIBSON (PDS — PE.** Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o PDS vem, mais uma vez, repudiar e prestar a sua mais irrestrita solidariedade aos jornalistas que faziam a cobertura do encontro do candidato do PDS, o ilustre e nobre Deputado Paulo Maluf, com o ex-Presidente dos Estados Unidos Jimmy Carter, e foram, realmente, vítimas de agressões por parte de guarda-costas que faziam a cobertura de defesa do americano Jimmy Carter.

E queremos que fique bem registrado, nesta ocasião, que o Deputado, ilustre homem político, candidato à Presidência da República, pelo nosso Partido, o PDS, Deputado Paulo Maluf, no seu briefing com os jornalistas, agora à tarde, declarou o seguinte:

“O fato é lamentável. Não havia necessidade, porque a Imprensa, pelo menos, posso dar o meu testemunho, na minha casa ou no meu escritório, ela tem sido de uma elegância muito grande.”

Foi esse, Sr. Presidente e ilustres Congressistas, o depoimento do candidato à Presidência da República, pelo PDS, Deputado Paulo Maluf, e que faço o registro no horário das comunicações de liderança do meu Partido, o PDS.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Deputado Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP.** Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, na sessão da tarde, da Câmara dos Deputados, tivemos oportunidade de trazer, aqui, ao conhecimento desta Casa e da Nação, essas agressões que foram posteriormente, também, ventiladas aqui.

Evidentemente, a atitude da segurança de Jimmy Carter se opõe a toda hospitalidade, a toda generosidade e ao tratamento fraterno com que nós, brasileiros, guardamos dentro de nós todos a Nação americana e ao povo americano.

É inconcebível que, “leões de chácara” dos Estados Unidos cheguem ao Brasil, para terem atitudes como aquelas registradas na tarde de hoje.

Quer o PMDB, aqui, que transmitiu o comunicado do Sindicato dos Radialistas, e agora transmite, também, a posição de jornalistas brasileiros, dentre os quais Evandro Paranaú, que foram testemunhas fiéis, autênticas, legítimas, daqueles atentados sofridos pelos brasileiros e também pelo Brasil. Deixa o PMDB, portanto, a sua repulsa mais veemente, reiterando aquela já feita na parte da tarde, para que isso não mais aconteça.

As autoridades americanas, quando vierem ao Brasil e trouxerem sua segurança, que antes informem a essa segurança, que talvez ignore a fraternidade e a generosidade do povo brasileiro, para que tenha um tratamento realmente condizente com os foros de civilidade da Nação americana.

Quero também trazer aqui, em nome do meu partido, o PMDB, solidariedade integral ao Deputado Roberto Freire, que na sessão da tarde da Câmara dos Deputados, foi enredado no pronunciamento de um dos elementos do PDS. Trata-se de uma figura extraordinária do nosso Partido, legítimo representante da Oposição, um homem definido na vida ao qual não se pode atribuir ou pretender insinuar, em determinadas condições, posições que identificadamente ele possui e proclama, buscando através da confusão, trazer à pessoa ilustre e sempre digna de Roberto Freire, qualquer insinuação menos digna, malévolas, sem dúvida, no sentido de que apontando o seu nome num momento de confusão, poder esse registro constituir no futuro, em algum momento, razão para qualquer medida que se pode tomar contra o Deputado Roberto Freire.

A ele à solidariedade integral da Liderança do PMDB. Era o que eu tinha a dizer (Muito bem! Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 91, 92, 93 e 94, de 1984-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

### MENSAGEM Nº 91, DE 1984-CN (Nº 207/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda, do Interior e Chefe da Secretaria de Planejamento, o texto do Decreto-lei nº. 2.127, de 20 de junho de 1984, publicado no Diário Oficial da União, do dia 22 do mesmo mês e ano, que “altera a legislação do Imposto de Renda aplicável aos rendimentos de cadernetas de poupança do Sistema Financeiro de Habitação”.

Brasília, 26 de junho de 1984. — João Figueiredo.

E.M. n.º 69

Em 19 de junho de 1984.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei que visa isentar do Imposto de Renda, até o exercício financeiro de 1986, os rendimentos produzidos por cadernetas de poupança do Sistema Financeiro de Habitação.

Razões de ordem conjuntural fundamentam a adoção da medida ora proposta, cujo objetivo é melhorar a atratividade dos depósitos em cadernetas, considerada sua alta significação para a captação de poupanças populares e para a imediata reativação do financiamento dos programas habitacionais.

Trata-se de assunto da máxima urgência e do maior interesse público, razão pela qual se justifica a recurso a decreto-lei conforme autoriza o art. 55, item II, da Carta Magna:

Na oportunidade renovamos a Vossa Excelência nossos protestos do mais profundo respeito. — Ernane Galvães, Ministro da Fazenda — Mário David Andreazza, Ministro do Interior — Antônio Delfim Netto, Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

**DECRETO-LEI N.º 2.127,  
DE 20 DE JUNHO DE 1984**

**Altera a legislação do Imposto de Renda aplicável aos rendimentos de cadernetas de poupança do Sistema Financeiro da Habitação.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição,

**DECRETA:**

Art. 1.º Os juros e dividendos de cadernetas de poupança do Sistema Financeiro de Habitação, pagos ou creditados a pessoas físicas, calculados sobre o saldo médio superior a 3.500 (três mil e quinhentas) Unidades Padrão de Capital, ficam isentos do Imposto de Renda:

I — na fonte, até 31 de dezembro de 1985;  
II — na declaração de rendimentos, até o exercício financeiro de 1986, inclusive.

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de junho de 1984; 163.º da Independência e 96.º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Ernane Galvães — Mário David Andreazza — Antônio Delfim Netto.

**MENSAGEM N.º 92, DE 1984-CN  
(N.º 208/84, na origem)**

**Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:**

Nos termos do § 1.º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Previdência e Assistência Social e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei n.º 2.128, de 20 de junho de 1984, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 do mesmo mês e ano, que “estende a Gratificação de De-

sempeño das atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização dos Tributos Federais aos Fiscais de Contribuições Previdenciárias”.

Brasília, 26 de junho de 1984. — João Figueiredo.

E.M. n.º 315/84

Em 20 de junho de 1984.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Temos a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência Projeto de Decreto-lei que estende aos servidores da categoria funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias as gratificações de Desempenho e de Nível Superior instituídas pelo Decreto-lei n.º 2.074, de 20 de dezembro de 1983, concedidas apenas aos integrantes das categorias funcionais privativas da Secretaria da Receita Federal, do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Código TAF-600 da categoria funcional de Procurador da Fazenda Nacional e da carreira de Procurador da República.

2. O Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Código — TAF-600, é composto pelas seguintes categorias funcionais:

TAF-601 — Fiscal de Tributos Federais

TAF-602 — Controlador da Arrecadação Federal

TAF-604 — Fiscal de Tributos de Açúcar e Álcool

TAF-605 — Fiscal de Contribuições Previdenciárias.

3. Conforme se pode observar, o Grupo TAF reúne quatro categorias, cada uma com peculiaridades próprias, mas todas revestidas de inegável importância para os interesses da União, tendo em vista a arrecadação das receitas federais e das contribuições necessárias ao custeio das prestações de serviços oferecidos pela previdência social.

4. Em 31 de outubro de 1979, foi baixado o Decreto-lei n.º 1.710, que estendeu a Gratificação de Produtividade, instituída pelo art. 10, do Decreto-lei n.º 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, com as alterações posteriores, aos funcionários integrantes das Categorias de Fiscal de Tributos de Açúcar e Álcool e de Fiscal de Contribuições Previdenciárias. A partir de então os componentes do Grupo TAF passaram a usufruir, quase que uniformemente, dos mesmos benefícios, tanto no que concerne às referências e classes como no que diz respeito à gratificações e indenizações de despesas.

5. Todaya, em 20 de dezembro de 1983, foi baixado o Decreto-lei n.º 2.074, instituindo a Gratificação de Desempenho e a de Nível Superior aos funcionários pertencentes às Categorias Funcionais privativas

da Secretaria da Receita Federal, do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Código TAF-600, à de Procurador da Fazenda Nacional e à de Procurador da República em exercício no Ministério da Fazenda, no Ministério Público Federal, ou em órgãos integrantes da Presidência da República. Referido benefício tem por propósito, evidentemente, proporcionar maior estímulo aos funcionários daquelas áreas, visando ao incremento da receita, agilizando a execução da dívida ativa da União e, igualmente, evitando maior evasão de tributos federais.

6. Por outro lado, não existe dúvida de que a Previdência Social enfrenta uma en-

gustiante situação de desequilíbrio financeiro, haja vista o montante de contribuições que deixam de ser recolhidas pelas empresas, daí resultando significativa quantidade de execuções fiscais previdenciárias.

7. Não obstante as inúmeras dificuldades inerentes ao cargo, o Fiscal de Contribuições Previdenciárias não tem descurado, com extremo sacrifício, suas tarefas fiscais, que envolvem não só a fiscalização das contribuições previdenciárias mas, também, das contribuições de terceiros, da Quota de Previdência, das contribuições do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e daquelas que incidem sobre os produtos rurais.

8. Cumpre ressaltar, que o pleito ora apresentado à Vossa Excelência, foi previamente analisado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público — DASP, oportunidade em que se manifestou favoravelmente, conforme Aviso n.º 136, de 10 de abril de 1984.

9. Por outro lado, devemos informar que a proposição beneficiará um total de 3.833 servidores e acarretará um acréscimo mensal na despesa de pessoal, em torno de Cr\$ 1.054,6 milhões, e um custo anual estimado em Cr\$ 12.655,6 milhões.

10. Salientamos que as despesas decorrentes da execução da medida correrão à conta das dotações próprias do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS.

11. Assim, considerando a acentuada discrepância entre os vencimentos e vantagens auferidos entre servidores que executam atividades correlatas, e levando em conta o princípio da isonomia, qual seja, a igualdade de todos perante a lei, assegurada como princípio constitucional, é que se propõe a edição de Decreto-lei, estendendo aos Fiscais de Contribuições Previdenciárias a Gratificação de Desempenho e a de Nível Superior instituídas pelo Decreto-lei n.º 2.074/83, na forma estabelecida no art. 4.º do Decreto n.º 86.795, de 28 de dezembro de 1981.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. — Jarbas Gonçalves Passarinho, Ministro da Previdência e Assistência Social — Antônio Delfim Netto, Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

**DECRETO-LEI N.º 2.128  
DE 20 DE JUNHO DE 1984**

**Estende a Gratificação de Desempenho das atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização dos Tributos Federais aos Fiscais de Contribuições Previdenciárias.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que confere o art. 55, item III, da Constituição,

**DECRETA:**

Art. 1.º Ficam estendidas aos Fiscais de Contribuições Previdenciárias, código TAF-605, do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS, nas mesmas bases e condições, as vantagens do Decreto-lei n.º 2.074, de 20 de dezembro de 1983.

Art. 2.º As despesas resultantes da execução deste Decreto-lei correrão à conta das dotações próprias do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS.

Art. 3º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de junho de 1984; 163º da Independência e 96º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — Jarbas Gonçalves Passarinho — Antônio Delfim Netto.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI N.º 2.074**  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983

Altera o Decreto-lei n.º 1.341, de 22 de agosto de 1974, e dá outras provisões.

**MENSAGEM N.º 93, DE 1984-CN**  
(Nº 213/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

As disponibilidades orçamentárias não possibilitaram, infelizmente, fosse fixado percentual para o reajuste do valor do soldo do posto de Almirante-de-Esquadra, de que trata o art. 148 da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, compatível com as aspirações justas dos militares das Forças Armadas, razão por que estabeleci em 65% (sessenta e cinco por cento) o mencionado percentual a vigorar a partir do dia 1º do mês de julho próximo.

Com essa finalidade editei, de acordo com o disposto no art. 55, item III, da Constituição, o Decreto-lei n.º 2.129, de 25 de junho de 1984, publicado no Diário Oficial de 27 do mês em curso, cujo texto tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 1º do referido art. 55.

Brasília, 2 de julho de 1984. — João Figueiredo.

**DECRETO-LEI N.º 2.129,**  
DE 25 DE JUNHO DE 1984

#### Reajusta o valor do soldo base do cálculo da remuneração dos militares.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição,

#### DECRETA:

Art. 1º O valor do soldo do posto de Almirante-de-Esquadra, de que trata o artigo 148 da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, é reajustado, a partir de 1º de julho de 1984, em 65% (sessenta e cinco por cento).

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto-lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União para o exercício financeiro de 1984.

Art. 3º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 1984; 163º da Independência e 96º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — Alfredo Karam — Alzir Benjamin Chaloub — Délia Jardim de Mattos — Waldyr de Vasconcelos.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI N.º 5.787,**  
DE 27 DE JUNHO DE 1972

Dispõe sobre a Remuneração dos Militares, e dá outras providências.

## TÍTULO VI Disposições Diversas

### CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 148. O valor do soldo será fixado, para cada posto ou graduação com base no soldo do posto de Almirante-de-Esquadra ou equivalente, observados os índices estabelecidos na Tabela de Escalonamento Vertical anexa a esta Lei.

Parágrafo único. A Tabela de soldo resultante da aplicação do Escalonamento Vertical, deverá ser constituída por valores arredondados de múltiplos de 30 (trinta).

\* **MENSAGEM N.º 94, DE 1984-CN**  
(Nº 214/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público; o texto do Decreto-lei n.º 2.130, de 25 de junho de 1984, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 do mesmo mês e ano, que "reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões e dá outras providências".

Brasília, 2 de julho de 1984. — **JOÃO FIGUEIREDO.**

\*\*\*

E. M. n.º 94 Em 19 de junho de 1984  
Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto-lei, que reajusta os valores de vencimentos, salários, proventos e pensões do pessoal civil do Poder Executivo, resultantes da aplicação do Decreto-lei n.º 2.079, de 20 de dezembro de 1983.

O projeto foi elaborado de acordo com a orientação de Vossa Excelência, quanto às bases de cálculo, resultando na concessão do percentual de 65% (sessenta e cinco por cento).

Levando-se em conta o valor do salário mínimo, hoje unificado, o percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) não restabelece as referências iniciais do pessoal de nível médio (NM), ultrapassadas pelo mínimo legal, razão por que antes da incidência daquele índice adicionou-se a quantia fixa de Cr\$ 2.000,00 dois mil cruzeiros, para então proceder-se ao cálculo necessário à obtenção dos valores das referências de nível médio, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1º do projeto de decreto-lei.

Justifica-se à medida pela impossibilidade legal de o servidor público perceber vencimento ou salário inferior ao salário mínimo, não se aplicando a sistemática de complementação, só cabível quando aquele

mínimo legal é baixado posteriormente ao reajuste geral do servidor público civil da União.

Não implantado o automatismo no cálculo do salário-família, semelhante ao do empregado celetista, o valor atual desse benefício foi reajustado em termos absolutos (Cr\$ 4.800,00), bem próximo ao do servidor público regido pela CLT (Cr\$ 4.858,00).

As medidas preconizadas nos arts. 4º e 5º do projeto de decreto-lei visam reorientar a execução do Orçamento da União, para este exercício, tendo em vista a insuficiência de recursos destinados a fazer face às despesas com o reajuste do funcionalismo público federal, ora estabelecido.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos do nosso mais profundo respeito. — **Antônio Delfim Netto**, Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — **José Carlos Soares Freire**, Diretor-Geral do DASP.

**DECRETO-LEI N.º 2.130,**  
DE 25 DE JUNHO DE 1984

Reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição,

#### DECRETA:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões, resultantes da aplicação do Decreto-lei n.º 2.079, de 20 de dezembro de 1983, são reajustados em 65% (sessenta e cinco por cento) ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Os vencimentos, salários e proventos relativos ao pessoal de nível médio passam a vigorar na forma do Anexo deste decreto-lei.

Art. 2º Fica elevado para Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 3º O Departamento Administrativo do Serviço Público elaborará as tabelas com os valores reajustados na forma deste decreto-lei e expedirá normas complementares para a sua execução.

Art. 4º Fica suspensa, até 31 de dezembro de 1984, a concessão de novas excepcionalidades com base no Decreto n.º 86.795, de 28 de dezembro de 1981.

Art. 5º Os Órgãos e Entidades, no corrente exercício, adotarão medidas para reduzir despesas, ajustando a sua execução orçamentária à efetiva disponibilidade dos créditos autorizados.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto neste artigo, os Órgãos e Entidades reexaminarão a sua programação de trabalho, de forma a evitar quaisquer solicitações de créditos adicionais bem como, rever as já encaminhadas à Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Art. 6º A despesa decorrente da execução deste decreto-lei correrá à conta das

\* Refeito por incorreções no anterior.

dotações do Orçamento Geral da União para o exercício de 1984.

Art. 7º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 1984; 163º da Independência e 96º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Ibrahim Abi-Ackel — Delfim Netto.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
DECRETO-LEI N.º 2.079,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983

Reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões e dá outras providências.

DECRETO N.º 86.795,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 1981.

Dispõe sobre a realização de despesas de pessoal e dá outras providências.

#### ANEXO

(Art. 1º, parágrafo único do Decreto-lei n.º 2.130, de 25 de junho de 1984).

#### CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO

Referência	Vencimento ou Salário (Cr\$ 1,00)
	A partir de 1º-7-84
NM-1	100.000
NM-2	104.700
NM-3	109.800
NM-4	115.000
NM-5	120.600
NM-6	126.500
NM-7	131.500
NM-8	137.200
NM-9	143.200
NM-10	148.800
NM-11	154.500
NM-12	160.300
NM-13	166.600
NM-14	173.000
NM-15	179.700
NM-16	186.500
NM-17	192.700
NM-18	200.000
NM-19	207.700

NM-20	216.700
NM-21	227.400
NM-22	238.600
NM-23	250.400
NM-24	262.900
NM-25	275.900
NM-26	289.500
NM-27	303.900
NM-28	318.900
NM-29	334.600
NM-30	351.200
NM-31	368.500
NM-32	396.400
NM-33	432.000
NM-34	470.700
NM-35	512.800

#### MENSAGEM N.º 93, DE 1984-CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jorge Kalume, Passos Pôrto, Marcondes Gadelha, Lenoir Vargas, Raimundo Parente, Almir Pinto, Odacir Soares e os Srs. Deputados Italo Conti, Francisco Rollemburg, Antônio Pontes, Sebastião Curió e Milton Brandão.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Gastão Müller, Mauro Borges, Severo Gomes, Alberto Silva e os Srs. Deputados Irajá Rodrigues, Júlio Costamilan, Santinho Furtado, Harry Amorim e Siegfried Heuser.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Sebastião Ataíde.

#### MENSAGEM N.º 94, DE 1984-CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Virgílio Távora, José Lins, Moacyr Duarte, Almir Pinto, Marcondes Gadelha, João Lobo, Octávio Cardoso e os Srs. Deputados Gomes da Silva, Mozarildo Cavalcanti, Horácio Matos, Oly Fachin e Wildy Vianna.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Itamar Franco, Hélio Gueiros, Severo Gomes, Pedro Simon e os Srs. Deputados Hermes Zaneti, Epitácio Cafeteira, Daso Coimbra, Myrthes Bevilacqua e Marcondes Pereira.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Sebastião Ataíde.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Cada Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O prazo regimental de vinte dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 29 do corrente, devendo o parecer concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

O prazo a que se refere o § 1º do art. 55 da Constituição se encerrará em 4 de março de 1985.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca os senhores Parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 15 minutos, neste Plenário, destinada à apreciação da mensagem nº 66, de 1984-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.115, de 1984 (10ª Sessão).

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 13 minutos.)

## Ata da 318ª Sessão Conjunta, em 8 de outubro de 1984

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência do Sr. Almir Pinto*

ÀS 19 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Claudionor Roriz — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderval Jurema — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Louival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco —

Morvan Aciabaya — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

#### Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB, Vivaldo Frota — PDS.

#### Rondônia

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB, Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

**Pará**

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

**Maranhão**

Bayma Júnior — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS.

**Piauí**

Celso Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

**Ceará**

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lício Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Paes de Andrade — PMDB.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Câmara — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

**Paraíba**

Aluízio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

**Pernambuco**

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Felix Mendonça — PDS; França Teixeira — PDS; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Prisco Viana — PDS.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS.

**Rio de Janeiro**

Abdias Nascimento — PDT; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Wilmar Palis — PDS.

**Minas Gerais**

Aníbal Teixeira — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Emílio Haddad — PDS; Humberto Souto — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Mário Assad — PDS; Maurício Campos — PDS; Meio Freire — PMDB; Nilton Velloso — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS.

**São Paulo**

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB.

**Goiás**

Aldo Arantes — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

**Mato Grosso**

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

**Mato Grosso do Sul**

Albino Coimbra — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

**Paraná**

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Johnsson — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Artenir Werner — PDS; Cásildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Renato Vianna — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Aldo Pinto — PDT; Emílio Perondi — PDS; Floriceu no Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Sin-

val Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS; Irineu Colato PDS.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Clark Platon — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 42 Srs. Senadores e 183 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores para o período de breves comunicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — A Presidência convoca os Senhores Parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Resolução nº 3, de 1983-CN, que delega poderes ao Presidente da República para elaboração de lei estendendo ao trabalhador rural os benefícios da Previdência Social e da Legislação do Trabalho.

**O Sr. Francisco Amaral** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral, pela ordem.

**O SR. FRANCISCO AMARAL** (PMDB — SP) — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Ex<sup>a</sup>, dada a evidente falta de **quorum**, o encerramento da presente sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — É regimental o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores e Srs. Deputados em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 18 minutos.)*  
**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CELSO BARROS NA SESSÃO DE 20-9-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. CELSO BARROS** (PDS — PI. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não era meu propósito vir a esta Tribuna tecer considerações em torno do discurso do nobre Deputado Osvaldo Lima Filho, ex-Ministro do Governo João Goulart. Há, porém, no seu pronunciamento uma referência, de ordem pessoal, que não pode passar, de minha parte, sem um reparo. É que me encontro, neste Plenário, na função de Líder de Plantão, jamais na de jurista de plantão, como ironicamente acentuou o Deputado. Em primeiro lugar, não me tenho na conta de um jurista. Sou um modesto professor de Direito no Estado do Piauí.

**O Sr. Osvaldo Lima Filho** — Não apoiado. Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CELSO BARROS** — Pois não.

**O Sr. Osvaldo Lima Filho** — Só quero dizer que quando afirmei que V. Ex<sup>a</sup> era um jurista, fui com inteira consciência, pois conheço os trabalhos de V. Ex<sup>a</sup>. Não houve nenhuma ironia. V. Ex<sup>a</sup> foi um dos relatores do Código Civil e, nesta matéria, no debate que se procedeu sobre ela, pude verificar o grau de cultura jurídica de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CELSO BARROS** — V. Ex<sup>a</sup> quis apenas ironizar o modesto professor; recebo a ironia como uma lição a mais — que a vida e convívio dos homens nos proporcionam, lamentando, apenas, que essa manifestação parta de quem, como V. Ex<sup>a</sup>, deveria ter a serenidade, o equilíbrio e o senso de justiça para julgar os fatos e as pessoas.

**O Sr. Francisco Studart** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CELSO BARROS** — Pois não, com muito prazer.

**O Sr. Francisco Studart** — Nobre Deputado Celso Barros, sou amigo pessoal e um amigo histórico do Deputado Oswaldo Lima Filho desde os tempos do Palácio Tiradentes. Convivi com S. Ex<sup>a</sup> momentos os mais brilhantes, os mais importantes da vida política contemporânea no Brasil; depois, estivemos juntos em Brasília e eu, já como auxiliar do Governo do Presidente João Goulart, privei do Deputado Oswaldo Lima Filho, ele como ex-Ministro da Agricultura do Presidente a quem eu servia. Neste final de tarde, nobre Deputado Celso Barros, desconheço, pela primeira vez, a postura do nobre colega Oswaldo Lima Filho, porque foi sempre S. Ex<sup>a</sup> um homem ameno no trato, um homem de grande fidúcia, um homem conhecedor e praticante do que havia de melhor na vida parlamentar brasileira. S. Ex<sup>a</sup> o agrediu de uma maneira que eu, do meu gabinete de 3º Secretário, vim ao plenário para ver se se tratava mesmo do Deputado Oswaldo Lima Filho. Agora, veja V. Ex<sup>a</sup>, nós dois, V. Ex<sup>a</sup> hoje está no PDS eu pertenço ao PMDB, mas ambos integrávamos os quadros do Movimento Democrático Brasileiro. Em legislaturas anteriores, fomos Vice-Líder de Partido. Tenho a honra de dizer que fui Vice-Líder de Alencar Furtado. Então causa-me realmente estranheza — e eu quero desaggravar V. Ex<sup>a</sup>, que foi meu colega na Comissão de Constituição e Justiça, um dos companheiros mais presentes, mais capazes, mais competentes. Um parecer de V. Ex<sup>a</sup> era uma grande lição para nós todos, pareceres judiciosos, colocações precisas, brilhantes. De forma que V. Ex<sup>a</sup> nobre Deputado Celso Barros, honra o Parlamento brasileiro, honra esta Casa, honraria qualquer parlamento do mundo por sua seriedade, por sua postura. Peço a V. Ex<sup>a</sup>, o nobre Deputado Oswaldo Lima Filho não me dá procuração para isto, mas tenho certeza de que S. Ex<sup>a</sup> sairá daqui da Câmara, nesta noite, possuído de um grande remorso...

**O Sr. Oswaldo Lima Filho** — Não apoiado!

**O Sr. Francisco Studart** — ...de haver atingido um homem da estirpe de V. Ex<sup>a</sup>, da altaneria de V. Ex<sup>a</sup>. Quero, realmente, depolar e dizer a V. Ex<sup>a</sup> que eu pessoalmente honro-me de ter sido seu colega nas legislaturas anteriores e em ser seu colega nesta oportunidade, nesta legislatura. V. Ex<sup>a</sup> é realmente, por todos os títulos, um jurista. Não é um jurista de plantão. V. Ex<sup>a</sup>, disse-o muito bem, pode ser um Líder de plantão nesta sessão do Congresso Nacional. Jurista V. Ex<sup>a</sup> o é por seu saber, por sua cultura, pelas grandes lições que deu a esta Casa na Comissão de Constituição e Justiça, neste Plenário e em outros fóruns do País. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CELSO BARROS** — Agradeço ao nobre Colega Francisco Studart o seu aparte, que muito me conforta. Mas deixo bem claro que as palavras do nobre Deputado Oswaldo Lima Filho, mesmo carregadas daquele tom irônico, não me agravam, porque sei me colocar acima da craveira dos julgamentos precipitados e porque também reconheço as minhas limitações. Sou um homem que se tem esforçado a dar, nesta Casa, aos meus colegas, não um exemplo de sabedoria, não de cultor de Direito, mas de trabalho. Por isso mesmo sou um dos mais freqüentes neste Plenário, que o Deputado Oswaldo Lima Filho condena por se encontrar quase totalmente vazio. Mas não podemos confundir o vazio do Ple-

nário com o vazio da Casa, pois, muitas vezes, ausentes do Plenário, estamos presentes em nossos Gabinetes, atentos ao que se passa naquele. No Gabinete de trabalho lemos a correspondência dos nossos eleitores, sentimos os seus problemas, atendemos, sempre que possível, às suas solicitações, examinamos os problemas do nosso Estado ou da nossa Região, enfim, cumprimos o nosso dever em relação àqueles em que em nós depositaram a sua confiança e esperam de nós mais trabalho do que propriamente uma simples presença em Plenário. Esta é indispensável nos momentos de votação e quando nos interessa acompanhar algum pronunciamento, podemos fazê-lo de nosso próprio Gabinete, através do microfone diretamente ligado ao Plenário.

Realmente, embora ausentes do Plenário, estamos presentes na Casa, participando dos seus trabalhos e até dos debates que nela se travam. Por outro lado, essa questão de Plenário vazio, sobretudo nas fases de obstrução de votação, não é um mal dos nossos dias. Surgiu com a própria instituição parlamentar, no Brasil e em outros Países. Lembro que, certa feita, Joaquim Nabuco, proferindo um dos seus grandes discursos no Plenário da Câmara dos Deputados e encantando a pequena assistência com o fulgor de sua palavra e a riqueza dos seus argumentos, foi aparteado por alguém que dizia: “É pena que V. Ex<sup>a</sup> esteja falando para um plenário vazio”. Ao que Joaquim Nabuco respondeu: “O Deputado não fala para o Plenário, mas para a Nação”. Não fez ele, como o Deputado Oswaldo Lima Filho faz agora, exprobar os colegas por estarem ausentes e afirmar que no fim do mês recebem subsídios por trabalhos que não realizaram.

**O Sr. Milton Brandão** — Permite V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. CELSO BARROS** — Reconheço em V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Deputado Oswaldo Lima Filho, um espírito brilhante e um caráter firme, mas há momentos em que os homens se esquecem das lições do passado e, assumindo atitudes precipitadas, analisam os fatos e as pessoas em funções dos seus interesses pessoais ou de suas reações precipitadas.

**O Sr. Oswaldo Lima Filho** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CELSO BARROS** — V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado, faz sérias acusações da Tribuna, não apenas às instituições nacionais, que nós juramos defender, mas também às autoridades públicas, insurgindo-se contra o sistema político dominante, esquecendo-se de que esse sistema, que vem de muitas décadas, pouco difere daquele a que serviu, como Ministro do Governo deposto em 1964.

Concedo o aparte ao Deputado Milton Brandão.

**O Sr. Milton Brandão** — Não estava presente em toda a oração proferida pelo meu ilustre colega Deputado Oswaldo Lima Filho, meu companheiro de muitos anos nesta Casa. De modo que não posso, por certo, fazer uma avaliação de seu procedimento. Entretanto, ouvi as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, e também do meu prezado colega Deputado Francisco Studart. Se houve realmente um excesso por parte do Deputado Oswaldo Lima Filho, com relação a V. Ex<sup>a</sup>, eu lamento profundamente, por conhecer justamente seu caráter, seu espírito público e sua serenidade. A V. Ex<sup>a</sup> quero dar o meu atestado de companheiro de Bancada, de coestaduano e de amigo, do seu elevado conceito no meu Estado, não somente como homem público mas também como professor e como advogado e jurista. De modo que entendo, também, que o Deputado Oswaldo Lima Filho não ironizou com relação a V. Ex<sup>a</sup>, porque quanto aos seus altos conhecimentos e quanto ao seu conceito, nós todos atestamos nesta Casa. Quero apenas lamentar o incidente e esperar que, nas oportunas palavras do Deputado Oswaldo Lima Filho, haja o reencontro entre os dois companhei-

ros, ambos possuidos de espírito público do maior valor, da maior competência e da maior bravura cívica.

**O SR. CELSO BARROS** — Agradeço, nobre Deputado Milton Brandão, meu eminente colega, a demonstração de solidariedade de V. Ex<sup>a</sup>, mas asseguro que não estou agastado com as palavras do Deputado Oswaldo Lima Filho.

Reafirmo que as palavras de S. Ex<sup>a</sup> não me atingiram, não me agravaram, porque me coloco acima dessas manifestações pessoais, de cunho eminentemente subjetivo, ciente de que o trabalho por mim realizado nesta Casa não será reduzido, no seu modesto valor, por apreciações de tal jaez. Os Anais da Câmara demonstram que sempre desenvolvi grande esforço, desde os tempos em que integrava o MDB, no sentido de ocupar o meu tempo em coisa séria, num vultoso elenco de discursos e proveres proferidos de então para cá. Minha atuação na Comissão Especial do Código Civil é traduzida através de um volume de mais de 400 páginas, sobre o Livro V — Direito das Sucessões —, que me coube relatar, naquela Comissão.

**O Sr. Oswaldo Lima Filho** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CELSO BARROS** — Daí por que, nobre Deputado, se algum valor apresentam meus trabalhos, decorre ele do cuidado e da constância com que são realizados e não das apreciações que deles faça este ou aquele Parlamentar. E se defendo o Governo, eu o faço naquilo que julgo defensável.

**O Sr. Oswaldo Lima Filho** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CELSO BARROS** — Reconheço, nobre Deputado, que o Governo comete erros, que há irregularidades na administração pública, mas não podemos, partindo desse fato, afirmar que todos os auxiliares do Governo sejam corruptos e irresponsáveis. Quanto ao Procurador da República, se, por uma questão pessoal, como entende V. Ex<sup>a</sup>, foge ao cumprimento do dever, não podemos deixar de lado o princípio, universalmente consagrado, de que todo homem se presume inocente, antes que seja condenado. É princípio que decorre da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Não é uma norma inspirada na Revolução de 1964...

**O Sr. Oswaldo Lima Filho** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CELSO BARROS** — ...é a própria Declaração que diz:

“Enquanto não se provar que alguém praticou delito e que dele resultou a sua condenação em processo em que se lhe assegurou ampla defesa, é presumida a sua inocência.”

E voltando nobre Deputado, à questão da Lei que ensaia a Ação Popular. V. Ex<sup>a</sup> está enganado quanto às despesas judiciais que acarreta o respectivo processo. Não há isso. O processo é gratuito. A lei, porém, não exclui obrigações àqueles que, sem justo motivo, sem razão legal, ajuizam ações contra pessoas que sabem inocentes, movidas por capricho, por vingança ou paixão. Neste caso, é claro, surge a responsabilidade do autor precipitado, pois fica obrigado a reparar os danos decorrentes da ação proposta.

**O Sr. Oswaldo Lima Filho** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CELSO BARROS** — Com muito prazer, dou o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSWALDO LIMA FILHO** — Nobre Deputado Celso Barros, essa discussão que encetamos em torno

da criação da procuradoria do povo, proposta pelo nobre Deputado Brandão Monteiro, que é uma instituição das mais louváveis, nós a herdamos...

**O SR. CELSO BARROS** — E alienígena.

**O Sr. Oswaldo Lima Filho** — Quanto ao fato de ser alienígena, eu sou nacionalista, nobre Deputado.

**O SR. CELSO BARROS** — Mas não parece, quando defende instituições de países estranhos, inadaptáveis ao Brasil. V. Ex<sup>a</sup> não é um nacionalista.

**O Sr. Oswaldo Lima Filho** — O Direito — V. Ex<sup>a</sup> é um jurista, não pode incidir nesse erro — a ciência do Direito é uma herança dos povos mais antigos. V. Ex<sup>a</sup> sabe que herdamos o Direito Romano, herdamos parcela do Direito Francês, o nosso Código Civil foi fundado no Código Civil Alemão, os nossos juristas se abeberaram na ciência ocidental europeia, os nossos parlamentos foram criados à sombra deles. Então, imaginar que uma instituição por alienígena não deva ser formada, perdoe-me, não está à altura da cultura e da inteligência de V. Ex<sup>a</sup>. Eu só queria dizer, porém, o seguinte: que aqui o nobre Deputado cearense, pelo Rio de Janeiro, imaginou aqui um agravo que não havia, e veio prestar a V. Ex<sup>a</sup> uma solidariedade muito respeitável, mas desnecessária e inusitada. V. Ex<sup>a</sup> mesmo afirmou, com procedência, que não se sentiu agastado.

**O SR. CELSO BARROS** — Porque eu relevo as agressões quando elas partem de pessoas como V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Oswaldo Lima Filho** — Eu não fiz agressão nenhuma a V. Ex<sup>a</sup>. Eu repliquei, pelo contrário, uma agressão de V. Ex<sup>a</sup>. A única palavra que, parece-me, ofendeu alguns correligionários e companheiros da Bancada de V. Ex<sup>a</sup> foi o fato de chamar V. Ex<sup>a</sup> de jurista de plantão. Eu, quando o fiz, dei logo a demonstração de que isso não era um agravo, era a constatação de uma posição política, porque pus em companhia de V. Ex<sup>a</sup> um dos mais ilustres juristas desta República, o antigo Ministro da Casa Civil e Ministro do Supremo Tribunal Federal, que foi, sem dúvida, um dos grandes juristas desta República, o professor Medeiros e Silva.

**O SR. CELSO BARROS** — E foi também Procurador da República, veja bem V. Ex<sup>a</sup>. E nessa condição, seria também alvo das acusações de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Oswaldo Lima Filho** — Muito mais porque ele foi o redator de um desses fatos ditoriais, que desgraçaram...

**O SR. CELSO BARROS** — Mas no tempo de V. Ex<sup>a</sup> era muito acatado como grande jurista independente.

**O Sr. Oswaldo Lima Filho** — Não, eu sempre fui vítima desse regime. V. Ex<sup>a</sup> falou aí na minha passagem pelo Ministério

**O SR. CELSO BARROS** — Isso é uma psicose, nobre Deputado.

**O Sr. Oswaldo Lima Filho** — Eu graças a Deus me honro de ter feito parte de um governo em que não houve presos políticos, em que houve liberdade nas ruas, houve liberdade para trabalhadores, para homens do povo. E nunca fiz parte desses governos, a partir de 1964, onde até colegas nossos foram levados a prisão e lá mortos, como o Deputado Rubens Paiva. Mortos, como o

Padre Antonio Henrique Pereira, como o Operário Antonio Fiel, como o Jornalista Wladimir Herzog, e centenas de vítimas que morreram no cárcere dessa ditadura, que envileceu a vida pública brasileira depois de 1964.

**O SR. CELSO BARROS** — V. Ex<sup>a</sup> conhece as "Memórias do Cárcere", de Graciliano Ramos?

**O Sr. Oswaldo Lima Filho** — Não fiz parte...

**O SR. CELSO BARROS** — Se V. Ex<sup>a</sup> ler as páginas de Graciliano Ramos, Nobre Deputado, haverá de concordar que as torturas ali narradas, as violações aos direitos humanos espezinhados mostram o quadro triste de uma ditadura contra a qual jamais se insurgiu, porque teve indiretamente de servi-la. Leia as "Memórias do Cárcere" e verá que os horrores da ditadura ali descritos são incomparavelmente revoltantes do que os fatos a que V. Ex<sup>a</sup> vagamente se refere, para caracterizar a opressão e os crimes de hoje.

**O Sr. Oswaldo Lima Filho** — A minha vida pública é tão modesta....

**O SR. CELSO BARROS** — Isto é para mostrar, nobre Deputado, que as opiniões a respeito de pessoas não podem ser emitidas fora de um contexto histórico, pois só assim é justificável que o ditador de ontem, no caso Getúlio Vargas — seja hoje aplaudido justamente como um estadista, recebendo nesta Casa a homenagem do partido de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Oswaldo Lima Filho** — Mas há um engano de V. Ex<sup>a</sup>, lamentável, e que eu relevo.

**O SR. CELSO BARROS** — Assim foi Gétulio Vargas. V. Ex<sup>a</sup> aqui o exaltou como herói, esquecido de que, no passado, foi tachado de ditador. O ditador de ontem e o herói de hoje. Como a perspectiva do tempo muda as pessoas e julga diferentemente os fatos.

**O Sr. Oswaldo Lima Filho** — V. Ex<sup>a</sup> permite que eu conclua o meu aparte?

**O SR. CELSO BARROS** — Continue, nobre Deputado.

**O Sr. Oswaldo Lima Filho** — Nobre Deputado, eu nunca defendi a ditadura de Vargas. Minha modesta vida pública não pode ser do conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, por isso V. Ex<sup>a</sup> me atribui participação nela. Eu iniciei a minha vida pública como Deputado Estadual, eleito pelo povo na Constituinte pernambucana de 1947. Não respondo pelos erros da ditadura Vargas. O que posso dizer é que lutei pela candidatura de Getúlio Vargas à Presidência da República, em voto direto, eleito pela maioria do povo brasileiro, consagrado, e que morreu no poder, sacrificando-se para evitar que o povo brasileiro fosse levado a uma guerra sanguinolenta, fratricida. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> e aos nobres colegas que se sentiram melindrados, que a palavra jurista de plantão não desonra ninguém. Ela foi aplicada a uma das maiores figuras...

**O SR. CELSO BARROS** — É apenas expressão intencionalmente irônica, nobre Deputado, mas que, como disse, não me agasta porque sou um homem que tenho...

**O Sr. Oswaldo Lima Filho** — V. Ex<sup>a</sup> permita que eu conclua. Ela foi aplicada a uma das maiores cerebrações jurídicas deste País, que foi o Professor Francisco Campos, autor da Constituição ditatorial de 1937, autor de atos institucionais, e foi aplicada a mestres do Direito

que, no Brasil, se permitiram à leviandade de apresentar como fórmulas jurídicas os atos institucionais, os atos complementares e todos os atentados contra a ordem jurídica, contra a Constituição, contra os princípios jurídicos basilares, feitas por esses homens que a imprensa livre, a imprensa democrática, então, denominou de "juristas de plantão". Como V. Ex<sup>a</sup>, inexplicavelmente para nós, que foi companheiro nosso, no MDB, que eu, ao lado de Ulysses Guimarães, de Franco Montoro, de Oscar Passos, de Tancredo Neves, fundamos aqui em Brasília, V. Ex<sup>a</sup>, que foi nosso companheiro, desertou para o lado da ditadura, naturalmente que temos de reparar esse descaminho da atitude de V. Ex<sup>a</sup>. É uma posição política que V. Ex<sup>a</sup> tomou, que respeitamos mas não podemos deixar de criticar. Porque essa posição não é só de divergência conosco, é uma divergência com a esmagadora maioria do povo brasileiro que, há 20 anos, sofre os efeitos dessa ditadura. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pela generosidade do aparte que me concedeu.

**O SR. CELSO BARROS** — Consigno apenas, nobre Deputado, que nunca vislumbrei, nas palavras de V. Ex<sup>a</sup>, qualquer condenação à ditadura de Vargas. Porque, para V. Ex<sup>a</sup>, ditador é aquele que se contrapõe aos desígnios de V. Ex<sup>a</sup>. Quero concluir o meu pronunciamento, nobre Deputado, fazendo rápida alusão à defesa que está fazendo do Ombudsman.

Afirmou V. Ex<sup>a</sup> que as instituições brasileiras foram sempre alienígenas. Mas não deve V. Ex<sup>a</sup> ignorar que essas instituições foram assimiladas pelo nosso povo. Foi assimilado o modelo do parlamentarismo inglês, instituído em 1824; foi assimilado o presidencialismo americano, em 1891. Foram assimilados os princípios da Constituição de Ewimar, em 1934. Foi assimilada a "Carta do Lavoro", que serviu de base à legislação trabalhista adotada no Governo de Vargas. Outra coisa, porém, é transportar em nossos dias, para a prática judiciária brasileira, a instituição que V. Ex<sup>a</sup> defende, calcada no Ombudsman, porque não se trataria de uma instituição exigida pela nossa realidade social e histórica, mas um mero transplante de um modelo que não se adapta aos nossos costumes, além de ter por efeito imediato a substituição de formas já consagradas em nosso sistema jurídico a que o modelo alienígena nada acrescentaria, antes se constituiria num enxerto desnecessário.

E quando vejo nacionalistas como V. Ex<sup>a</sup> preocupados em substituir institutos jurídicos por nós conquistados ao longo da história por padrões institucionais postos em prática em outros povos, em outras civilizações, chego a duvidar do nacionalismo de V. Ex<sup>a</sup>, porque é um nacionalismo que se compraz em dar valor ao estranho, desprezando o que é nosso.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas. Fazendo soar as campainhas) — O tempo de V. Ex<sup>a</sup> já se esgotou, nobre Deputado.

**O SR. CELSO BARROS** — Concluindo, Sr. Presidente, tenho a lamentar que o Deputado Oswaldo Lima Filho que condene tão apaixonadamente a ditadura de nossos dias, por ele considerada a que se seguiu a 1964, silencie inteiramente quanto à ditadura do passado, aquela a que serviu, servindo os que dela vieram. É a perspectiva histórica que falta ao Deputado, para condenar o que está próximo e exaltar o que está mais distante, pouco importando que os males são os mesmos, porque toda ditadura merece de todos nós a condenação e o repúdio. Não apenas a de hoje, mas a de ontem e a de sempre.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem).

PÁGINA ORIGINAL EM BRANCO

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

**(Inclusa as despesas de correio)**

### **Seção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superfície

Semestre	.....	Cr\$	3.000,00
Ano	.....	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	.....	Cr\$	50,00

### **Seção II (Senado Federal)**

Via-Superfície

Semestre	.....	Cr\$	3.000,00
Ano	.....	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	.....	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

### **Centro Gráfico do Senado Federal**

Praça dos Três Poderes – Caixa Postal 07/1.203 – Brasília – DF  
CEP 70.160

# **REFORMA ADMINISTRATIVA**

**ORGANIZAÇÃO  
DA ADMINISTRAÇÃO  
FEDERAL**

**Decreto-Lei nº 200, de 1967**

**Texto atualizado e anotado**

**Legislação alteradora**

**Legislação correlata**

**4ª edição — 1984**



**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,  
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160**

**Encomenda mediante cheque visado  
pagável em Brasília ou vale postal.**

**Atende-se, também, pelo reembolso postal.**

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

## Número Comemorativo do 20º Aniversário do Periódico

Está circulando o nº 81 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número contém 420 páginas e circula com um *Suplemento Especial* — “Integração na América Latina” (696 páginas) — e o *Índice da Revista de Informação Legislativa* (nós 1 a 80).

### Sumário do nº 81:

- O Poder Legislativo moderno no Estado: declínio ou valorização?  
— *Senador Fernando Henrique Cardoso*  
A Lei nº 6.515: crítica e autocrítica — *Senador Nelson Carneiro*  
O pesquisador e o professor pesquisador no magistério superior —  
*Senador Aderbal Jurema*  
A evolução política dos Parlamentos e a maturidade democrática  
— O exemplo modelar do Parlamento Inglês — *Almir de Andrade*  
História dos Parlamentos: um esboço — *Luiz Navarro de Britto*  
O poder constituinte e sua pragmática — *Paulino Jacques*  
Constituição, constituinte, reformas — *Clóvis Ramalhete*  
Técnica constitucional e nova Constituição — *Josaphat Marinho*  
A limitação do poder constituinte — *Fernando Whitaker da Cunha*  
Uma Constituição brasileira para o Brasil — *Paulo de Figueiredo*  
O direito constitucional e o momento político — *Paulo Bonavides*  
Valor e papel do Congresso — *José Carlos Brandi Aleixo*  
Imunidades Parlamentares — *Rosah Russomano*  
Teoria geral dos atos parlamentares — *José Alfredo de Oliveira Baracho*  
O “discurso intervencionista” nas Constituições brasileiras —  
*Washington Peluso Albino de Souza*  
O “lobby” nordestino: novos padrões de atuação política no Congresso brasileiro — *Antônio Carlos Pojo do Rego*  
O Congresso e o apice da crise constitucional-tributária — *Ruy Barbosa Nogueira*

Reforma tributária (Emenda Constitucional nº 23, de 1º de dezembro de 1983) — *Geraldo Ataliba, Aires Fernandino Barreto e Cléber Giardino*

A sentença normativa e o ordenamento jurídico (perspectiva político-constitucional) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*

*Sumário do Suplemento Especial — “Integração na América Latina”:*

Introdução geral — Modelos de integração regional na Europa e na América Latina e papel das integrações regionais — *Fáusto Pocar*

Integração na América Latina — *José Carlos Brandi Aleixo*  
Da ALALC à ALADI — *Andrea Comba*

Da ALALC à ALADI — *Luiz Dilermando de Castello Cruz*

O Sistema Econômico Latino-Americano — SELA — *Humberto Braga*

O Grupo Sub-Regional Andino — *Massimo Panebianco*

Mercado Comum Centro-Americano — *José Carlos Brandi Aleixo*

Comunidade do Caribe — CARICOM — *Humberto Braga*

O Tratado da Bacia do Prata — *Anna Maria Villela*

Tratado de Cooperação Amazônica — *Rubens Ricupero*

Modelos de integração na América Latina: a ALADI e o SELA — *Massimo Panebianco*

As Nações Unidas e a Nova Ordem Económica Internacional (com especial atenção aos Estados latino-americanos) — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

*Textos Básicos*

Preço do exemplar (com o Suplemento e o Índice): Cr\$ 2.000,00

Assinatura para 1984 (nós 81 a 84): Cr\$ 8.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP 70.160.

Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.

# **LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA**

## **(4<sup>a</sup> edição — 1982)**

**Leis e Instruções que regulam as eleições de 1982**

*Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:*

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

*Legislação alteradora e correlata.  
Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas  
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —  
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal  
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da  
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-  
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Preço: Cr\$ 1.500,00**

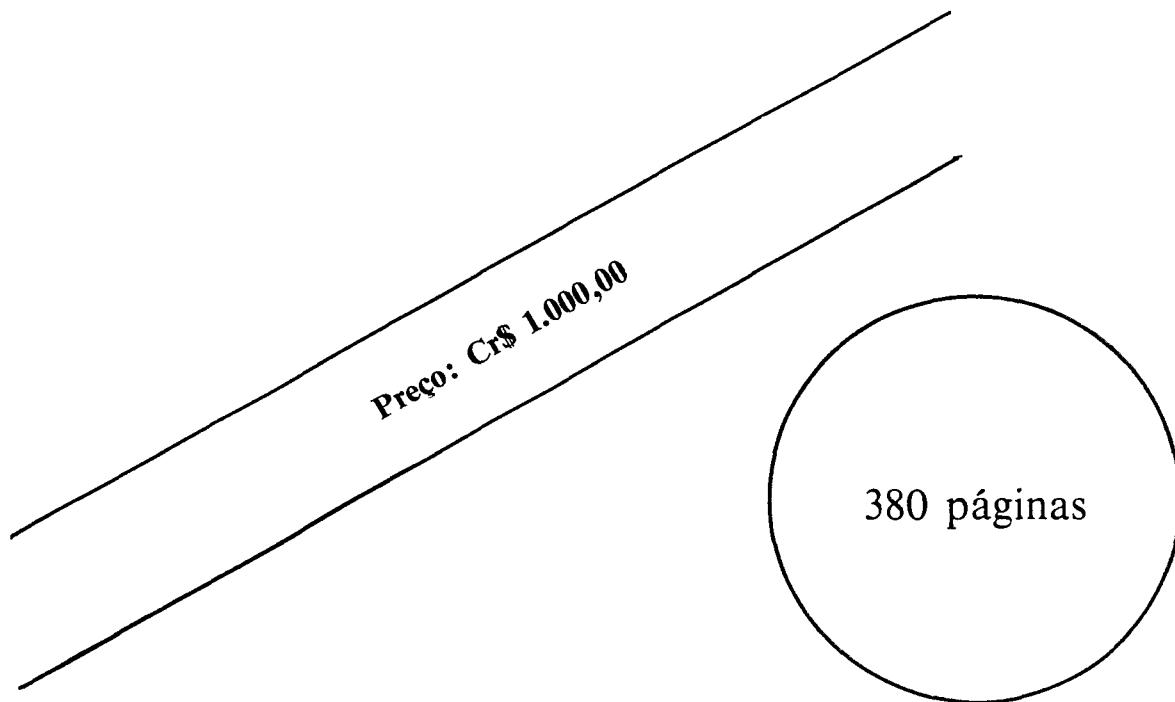
# **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

## **QUADRO COMPARATIVO (4<sup>a</sup> edição)**

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.



À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00**